



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- c) O preço total da proposta é de R\$ _____ (_____)

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 – CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 20MM	UND	40	12,67	506,80
2	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 40MM	UND	30	28,93	867,90
3	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 50MM	UND	10	35,10	351,00
4	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 60MM	UND	80	28,27	2.261,60
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20MM	UND	60	0,45	27,00
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL 50MM	UND	10	3,80	38,00
7	ADAPTADOR SOLDÁVEL 60MM	UND	30	11,59	347,70
8	ALAVANCA	UND	10	130,48	1.304,80
9	ALICATE	UND	20	34,40	688,00
10	ANDAIME DE 1 ½	PEÇA	30	184,17	5.525,10
11	ARAME RECOZIDO	KG	100	26,32	2.632,00
12	ARCO DE SERRA	UND	10	14,09	140,90
13	AREIA 1	M³	1.000	86,67	86.670,00
14	ARGAMASSA AC-1	PACOTE	100	17,55	1.755,00
15	ARGAMASSA AC-2	PACOTE	110	41,71	4.588,10
16	ARGAMASSA AC-3 PISO	PACOTE	150	55,14	8.271,00
17	ARMÁRIO PARA BANHEIRO	UND	20	75,72	1.514,40
18	ASSENTO PARA BACIA SANITÁRIA	UND	50	29,82	1.491,00
19	BACIA SANITÁRIA C/CAIXA ACOPLADA	UND	30	215,58	6.467,40
20	BALDE DE PEDREIRO	UND	50	7,64	382,00
21	BARRA CHATA/ DE FERRO ¾ X 3/16	UND	100	47,53	4.753,00
22	BARRA CHATA DE FERRO 1X 3/16	UND	100	47,53	4.753,00
23	BLOQUETE SEXTAVADO 25X08CM	MILHEIRO	110	74,75	8.222,50
24	BOCAL E-27 C/ RABICHO	UND	50	3,16	158,00
25	BOCAL PLAFRON	UND	200	7,71	1.542,00
26	BOCAL SIMPLES	UND	50	3,33	166,50
27	BÓIA PARA CAIXA DÁGUA	UND	100	14,61	1.461,00
28	BOTA DE BORRACHA	PAR	20	52,97	1.059,40
29	BRITA "1"	M³	300	86,67	26.001,00
30	BRITA "1"	M³	100	41,17	4.117,00
31	BROXA P/ PINTOR	UND	100	5,16	516,00
32	BUCHA 10	UND	200	0,17	34,00
33	BUCHA 6	UND	200	0,11	22,00
34	BUCHA 8	UND	200	0,16	32,00
35	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 25MMX20MM	UND	100	0,44	44,00
36	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 60MMX50MM	UND	60	4,24	254,40
37	CABO PARA ENXADA	UND	25	13,65	341,25
38	CADEADO Nº 40	UND	100	26,27	2.627,00
39	CADEADO Nº 50	UND	80	54,06	4.324,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



40	CADEADO Nº 60	UND	80	54,17	4.333,60
41	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 1.000LT	UND	10	340,11	3.401,10
42	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 2.000LT	UND	5	1.406,90	7.034,50
43	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 5.000LT	UND	5	3.130,72	15.653,60
44	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	UND	100	39,97	3.997,00
45	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA	UND	20	73,63	1.472,60
46	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	UND	10	155,81	1.558,10
47	CAIXA PVC DE EMBUTIR 4 P/ 2	UND	500	1,45	725,00
48	CAIXA SIFONADA PARA BANHEIRO	UND	20	15,60	312,00
49	CAIXA SIFONADA PARA ESGOTO	UND	10	344,15	3.441,50
50	CAL HIDRATADA PACOTE COM 5KG	PACOTE	700	9,43	6.601,00
51	CALHA PVC	METRO	200	118,79	23.758,00
52	CÂMARA PARA CARRO DE MÃO	UND	100	13,59	1.359,00
53	CANALETA 20X10X2CM	UND	100	8,45	845,00
54	CAP COM ROSCA 20MM	UND	100	0,38	38,00
55	CAP ESGOTO 100MM	UND	50	10,55	527,50
56	CAP SOLDÁVEL 20MM	UND	100	0,78	78,00
57	CAP SOLDÁVEL 25MM	UND	100	0,91	91,00
58	CAP SOLDÁVEL 50MM	UND	50	5,42	271,00
59	CAP SOLDÁVEL 60MM	UND	50	13,94	697,00
60	CAPACETE DE CONSTRUÇÃO	UND	20	36,56	731,20
61	CARRO DE MÃO	UND	25	143,00	3.575,00
62	CHAVE ALEN	JOGO	5	41,15	205,75
63	CHAVE COMBINADA	JOGO	2	3,63	7,26
64	CHAVE DE FENDA	UND	5	15,25	76,25
65	CHAVE DE TESTE	UND	5	7,12	35,60
66	CHAVE ESTRELA	UND	20	11,23	224,60
67	CHAVE L	JOGO	2	45,36	90,72
68	CHUVEIRO PLÁSTICO	UND	200	6,90	1.380,00
69	CIMENTO SACO DE 50KG	SACO	2.000	36,83	73.660,00
70	CIMENTO SACO DE 50KG	SACO	800	34,67	27.736,00
71	CLEATS MONOFÁSICO COM PREGO, PACOTE	UND	20	15,68	313,60
72	CLEATS TRIFÁSICO COM PREGO, PACOTE COM	UND	20	27,08	541,60
73	COLA BRANCA	LITRO	50	26,32	1.316,00
74	COLAR DE REDUÇÃO 60X½	UND	30	9,40	282,00
75	COLHER DE PEDREIRO 08 POLEGADAS	UND	10	11,93	119,30
76	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UND	10	12,77	127,70
77	COLUNA 3/8	UND	150	124,00	18.600,00
78	COLUNA 5/16	UND	100	105,90	10.590,00
79	CONECTOR PARA ATERRAMENTO	UND	150	5,42	813,00
80	CORANTE LIQUIDO (BISNAGA)	UND	200	3,80	760,00
81	CORDA 10MM	METRO	500	1,07	535,00
82	CORDA 12MM	METRO	500	2,13	1.065,00
83	CORDA 8MM	METRO	500	0,74	370,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



84	CURVA PRETA RÍGIDA 25MM	UND	100	4,65	465,00
85	CURVA PRETA RÍGIDA 32MM	UND	50	9,11	455,50
86	CURVA PVC ESGOTO 100MM	UND	50	17,62	881,00
87	CURVA PVC ESGOTO 40MM	UND	100	4,09	409,00
88	CURVA PVC ESGOTO 50MM	UND	100	9,34	934,00
89	CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM	UND	20	30,47	609,40
90	DISCO DE CORTE CERÂMICA(SERRA MÁRMORE)	UND	50	15,83	791,50
91	DISCO DE CORTE MADEIRA (SERRA MÁRMORE)	UND	50	23,57	1.178,50
92	DISCO DE CORTE PORCELANATO(SERRA	UND	50	36,65	1.832,50
93	DOBRADIÇA X1/2 CARTELA COM 3 UND	CARTELA	100	10,47	1.047,00
94	DOBRADIÇA 4", CARTELA COM 3 UNIDADES	CARTELA	100	16,79	1.679,00
95	ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 20MM	METRO	500	1,31	655,00
96	ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 25MM	METRO	1.000	2,01	2.010,00
97	ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 32MM	METRO	200	2,67	534,00
98	ELETRODUTO RÍGIDO 25MM	METRO	100	11,20	1.120,00
99	ELETRODUTO RÍGIDO 32MM	METRO	100	16,21	1.621,00
100	ENXADA	UND	100	26,61	2.661,00
101	ESCADA REGULÁVEL DE 18 DEGRAUS	UND	5	825,73	4.128,65
102	ESPÁTULA 3"	UND	30	6,34	190,20
103	ESPÁTULA 4"	UND	30	6,33	189,90
104	ESPUDE FLEX PARA BACIA SANITÁRIA	UND	30	2,80	84,00
105	FACÃO	UND	10	34,54	345,40
106	FECHADURA COLONIAL PARA PORTA (TRINCO)	UND	50	40,63	2.031,50
107	FECHADURA SIMPLES PARA PORTA (TRINCO)	UND	100	40,63	4.063,00
108	FERROLHO 3"	UND	100	3,21	321,00
109	FERROLHO 4"	UND	100	4,88	488,00
110	FERROLHO 5 "	UND	100	5,80	580,00
111	FITA DUPLA FACE	UND	10	13,56	135,60
112	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 5MT	UND	20	20,67	413,40
113	FITA ISOLANTE BAIXA FUSÃO	UND	100	8,00	800,00
114	FITA MÉTRICA DE 50M	UND	10	57,34	573,40
115	FITA VEDA ROSCA	UND	200	4,45	890,00
116	FITA ZEBRADA	UND	100	20,47	2.047,00
117	FORRO DE GESSO	UND	300	54,17	16.251,00
118	FORRO PVC 20 CM	M³	700	31,28	21.896,00
119	FURADEIRA DE 650WATTS	M³	10	503,66	5.036,60
120	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL	PC	10	397,70	3.977,00
121	GADANHO	UND	200	19,51	3.902,00
122	GPS PROFISSIONAL	UND	2	975,00	1.950,00
123	HASTE PARA ATERRAMENTO 1,20MM	UND	30	18,62	558,60
124	HASTE PARA ATERRAMENTO 1,50MM	UND	30	27,06	811,80
125	HASTE PARA ATERRAMENTO 2,00MM	UND	30	31,87	956,10
126	JOELHO PVC P/ESGOTO 100MM	UND	100	7,60	760,00
127	JOELHO PVC P/ESGOTO 40MM	UND	100	1,23	123,00

35



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



128	JOELHO PVC P/ESGOTO 50MM	UND	100	0,19	19,00
129	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM	UND	150	0,47	70,50
130	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM	UND	80	0,57	45,60
131	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50MM	UND	80	4,77	381,60
132	JOELHO PVC SOLDÁVEL 60MM	UND	80	30,04	2.403,20
133	JOELHO SOLDÁVEL LR 20MM	UND	80	2,57	205,60
134	KIT PARA BANHEIRO 7 PEÇAS	UND	30	80,20	2.406,00
135	LÂMPADA LED ECONÔMICA 25W	UND	200	17,27	3.454,00
136	LÂMPADA ECONÔMICA 30W	UND	200	18,65	3.730,00
137	LÂMPADA LED ECONÔMICA 40W	UND	200	49,45	9.890,00
138	LÂMPADA LED 25W	UND	80	48,86	3.908,80
139	LÂMPADA MISTA 160W	UND	200	22,77	4.554,00
140	LÂMPADA MISTA 250W	UND	100	32,55	3.255,00
141	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	UND	100	1,58	158,00
142	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO	UND	40	133,25	5.330,00
143	LIMA CHATA	UND	100	11,37	1.137,00
144	LINHA DE PEDREIRO DE FIBRA 100M	UND	50	4,87	243,50
145	LINHA DE PEDREIRO DE FIBRA 50M	UND	50	2,71	135,50
146	LINHA DE PEDREIRO DE NAYLON 100M	UND	50	4,87	243,50
147	LINHA DE PEDREIRO DE NAYLON 50M	UND	50	2,71	135,50
148	LIXA DE FERRO Nº 100	UND	200	2,47	494,00
149	LIXA DE FERRO Nº 120	UND	200	3,12	624,00
150	LIXA DE FERRO Nº 40	UND	200	3,11	622,00
151	LIXA DE FERRO Nº 50	UND	200	2,64	528,00
152	LIXA DE FERRO Nº 60	UND	200	2,63	526,00
153	LIXA DE FERRO Nº 80	UND	200	2,67	534,00
154	LIXA MASSA MADEIRA Nº 100	UND	200	0,78	156,00
155	LIXA MASSA MADEIRA Nº 120	UND	150	0,82	123,00
156	LIXA MASSA MADEIRA Nº 80	UND	100	0,96	96,00
157	LONA PRETA 4 MICRA	UND	600	8,37	5.022,00
158	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA	PAR	500	6,16	3.080,00
159	LUVA DE CORRER 50MM	UND	60	23,93	1.435,80
160	LUVA DE CORRER 60MM	UND	60	36,31	2.178,60
161	LUVA DE LÁTEX TAMANHO G	PAR	100	6,61	661,00
162	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 110MM	UND	10	5,79	57,90
163	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 20MM	UND	150	0,62	93,00
164	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 50MM	UND	50	3,90	195,00
165	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 60MM	UND	100	14,91	1.491,00
166	LUVA DE RASPA CANO CURTO	PAR	400	10,48	4.192,00
167	LUVA DE RASPA CANO LONGO	PAR	100	19,50	1.950,00
168	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 20MM	UND	100	6,81	681,00
169	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 50MM	UND	100	31,20	3.120,00
170	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 60MM	UND	50	73,37	3.668,50
171	LUVA LR 20MM	UND	100	0,73	73,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



172	LUVA LR 25MM	UND	50	1,21	60,50
173	LUVA PVC ESGOTO 100MM	UND	50	5,85	292,50
174	LUVA PVC ESGOTO 40MM	UND	150	0,99	148,50
175	LUVA PVC ESGOTO 50MM	UND	150	5,17	775,50
176	MADERIT 10MM	UND	100	128,65	12.865,00
177	MADERIT 15MM	UND	50	219,58	10.979,00
178	MANGOTE FLEXÍVEL P/ LAVATÓRIO 50CM	UND	100	3,79	379,00
179	MANGOTE FLEXÍVEL P/ LAVATÓRIO 60CM	UND	300	4,85	1.455,00
180	MANGUEIRA CRISTAL DE 3/4X1,5MM	METRO	100	4,06	406,00
181	MANGUEIRA DE NÍVEL 2.0MM	METRO	50	1,35	67,50
182	MARRETA DE 1,5KG	UND	5	23,41	117,05
183	MARRETA DE 2KG	UND	3	35,19	105,57
184	MARRETA DE 5KG	UND	3	94,53	283,59
185	MARTELO	UND	10	63,92	639,20
186	MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM FILTRO	UND	100	17,54	1.754,00
187	MASSA ACRÍLICA 27KG	LATA	20	111,50	2.230,00
188	MASSA CORRIDA 27L	LATA	100	47,56	4.756,00
189	METALON 20/20 DE 6MTS	UND	110	44,22	4.864,20
190	METALON 30/20 DE 6MTS	UND	50	56,08	2.804,00
191	METALON 50/30 DE 6MT	UND	50	84,62	4.231,00
192	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	200	5,42	1.084,00
193	PÁ DE BICO	UND	100	24,92	2.492,00
194	PARAFUSO C/BUCHA P/BACIA SANITÁRIA 10	UND	100	1,83	183,00
195	PARAFUSO Nº 3,5 X 25	UND	300	0,15	45,00
196	PARAFUSO Nº 4,2X25 ZINCADO	UND	300	0,11	33,00
197	PARAFUSO PARA BUCHA 10	UND	100	0,52	52,00
198	PARAFUSO PARA BUCHA 6	UND	500	0,52	260,00
199	PARAFUSO PARA FERROLHO 2,8/22	UND	500	0,35	175,00
200	PARAFUSOS Nº 5,0 X 40	UND	1.000	0,36	360,00
201	PATACHO	UND	150	7,84	1.176,00
202	PEDRA PARALELEPÍPEDO DIMENSÕES:0,10MX0,20MX0,15M. COM FACES E SEM SALIÊNCIAS E REENTRÂNCIAS	MILHEIRO	75	65,00	4.875,00
203	PEDRA PARALELEPÍPEDO PEDRA PARALELEPÍPEDO DIMENSÕES:0,10MX0,20MX0,15M. COM FACES PLANAS E SEM SALIÊNCIAS E REENTRÂNCIAS	MILHEIRO	30	75,83	2.274,90
204	PENEIRA PARA AREIA	UND	20	13,54	270,80
205	PICARETA	UND	10	72,92	729,20
206	PINCEL 1"	UND	50	3,84	192,00
207	PINCEL 2"	UND	50	5,90	295,00
208	PINCEL 3"	UND	50	11,60	580,00
209	PINCEL 4"	UND	50	14,39	719,50
210	PINCEL Nº 1/2 "	UND	50	2,46	123,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



211	PINCEL Nº ¼''	UND	100	2,44	244,00
212	PINO PLUG FÊMEA	UND	100	6,89	689,00
213	PINO PLUG MACHO	UND	100	7,66	766,00
214	PISO CERÂMICO PEI 4	M²	1.000	21,59	21.590,00
215	PISO CERÂMICO PEI 4	M²	500	21,08	10.540,00
216	PLACA DE GESSO PARA DIVISÓRIA	UND	200	162,50	32.500,00
217	PNEU PARA CARRO DE MÃO	UND	30	69,33	2.079,90
218	PORTA MADEIRA COM ALMOFADA 210X60	UND	20	205,88	4.117,60
219	PORTA CADEADO 4''	UND	50	20,57	1.028,50
220	PORTA CADEADO 5''	UND	50	37,92	1.896,00
221	PORTA DE COMPENSADO 210X60	UND	30	215,58	6.467,40
222	PORTA DE COMPENSADO 210X80	UND	20	215,58	4.311,60
223	PORTA MADEIRA COM ALMOFADA 210X80	UND	50	216,67	10.833,50
224	PREGO 15X15	KG	100	16,38	1.638,00
225	PREGO 15X18	KG	100	14,33	1.433,00
226	PREGO 2X1/2X10	KG	100	15,17	1.517,00
227	PREGO 3X8	KG	10	16,25	162,50
228	PRUMO	UND	10	37,36	373,60
229	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 DISJUNTORES	UND	30	102,56	3.076,80
230	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18 DISJUNTORES	UND	30	110,90	3.327,00
231	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 4 DISJUNTORES	UND	30	34,34	1.030,20
232	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 8 DISJUNTORES	UND	30	60,80	1.824,00
233	RALO PVC P/BANHEIRO	UND	100	12,66	1.266,00
234	REBITE POP EM ALUMÍNIO, PACOTE COM 500 PC	PACOTE	10	104,97	1.049,70
235	REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20MM	UND	50	1,26	63,00
236	REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 20MM	UND	100	2,92	292,00
237	REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X25MM	UND	50	7,04	352,00
238	REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 X 20MM	UND	100	1,12	112,00
239	REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X25MM	UND	30	4,28	128,40
240	REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X50MM	UND	50	4,70	235,00
241	REGISTRO DE PRESSÃO 32M	UND	20	14,87	297,40
242	REGISTRO DE PRESSÃO 50MM	UND	20	31,63	632,60
243	REGISTRO DE PRESSÃO 60MM	UND	30	4,75	142,50
244	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	UND	100	7,80	780,00
245	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	UND	50	9,75	487,50
246	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	UND	50	56,33	2.816,50
247	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60MM	UND	50	87,36	4.368,00
248	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 20MM	UND	100	23,62	2.362,00
249	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 25MM	UND	15	41,17	617,55
250	RÉGUA DE ALUMÍNIO P/PEDREIRO	UND	30	52,45	1.573,50
251	REJUNTE PARA PISO	KG	150	19,50	2.925,00
252	RODA FORRO (METRO LINEAR)	METRO	200	16,25	3.250,00
253	ROLO DE LÃ ANTI RESPINGO 23CM	UND	20	12,36	247,20
254	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 15CM	UND	20	17,32	346,40

58



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



255	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 23CM	UND	20	12,36	247,20
256	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 4CM	UND	20	4,73	94,60
257	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 9CM	UND	20	5,62	112,40
258	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE 18L	LATA	50	99,93	4.996,50
259	SELADOR PARA MADEIRA	UND	50	43,33	2.166,50
260	SERRA CIRCULAR CORTE MADEIRA	UND	4	639,00	2.556,00
261	SERRA MÁRMORE	UND	4	595,67	2.382,68
262	SERRA STARRET	UND	100	10,63	1.063,00
263	SERROTE	UND	10	32,50	325,00
264	SIFÃO UNIVERSAL	UND	100	6,53	653,00
265	SOLVENTE 900ML	LITRO	200	14,47	2.894,00
266	TÁBUA DE MADEIRA PARA FÔRMA 20CM (METRO LINEAR)	METRO	200	27,08	5.416,00
267	TÁBUA DE MADEIRA PARA FÔRMA 25CM	METRO	200	25,78	5.156,00
268	TALHADEIRA	UND	30	26,88	806,40
269	TEE SOLDÁVEL 50MM	UND	100	8,38	838,00
270	TEE SOLDÁVEL 60MM	UND	100	1,28	128,00
271	TEE SOLDÁVEL LR 25MM	UND	100	3,12	312,00
272	TEE SOLDÁVEL LR 20MM	UND	300	2,42	726,00
273	TEE ESGOTO DN 100MM	UND	50	16,22	811,00
274	TEE ESGOTO DN 200MM	UND	10	146,06	1.460,60
275	TEE ESGOTO DN 40MM	UND	100	2,19	219,00
276	TEE ESGOTO DN 50MM	UND	100	11,84	1.184,00
277	TELA PARA LAJE 2,40X6M (MALHA 15X15)	UND	30	282,70	8.481,00
278	TELHA CANAL DE CERÂMICA	MILHEIRO	30	758,33	22.749,90
279	TELHA DE FIBROCIMENTO ESPESSURA 4MM, MEDINDO 2,13X0,50M	UND	100	20,03	2.003,00
280	TERÇA DE MADEIRA 3/3" (METRO LINEAR)	METRO	200	18,42	3.684,00
281	TERÇA DE MADEIRA 3/6" (METRO LINEAR)	METRO	150	14,47	2.170,50
282	TIJOLO DE CERÂMICA DE 6 FUROS	MILHEIRO	60	866,67	52.000,20
283	TINTA ACRÍLICA FOSCO 18L	LATA	60	49,72	2.983,20
284	TINTA ACRÍLICA FOSCO 3,6L	GALAO	20	140,72	2.814,40
285	TINTA D'ÁGUA EM PÓ DE 2KG	PACOTE	50	6,39	319,50
286	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA 3,6L	GALAO	50	50,70	2.535,00
287	TINTA ESMALTE SINTÉTICA A BASE SOLVENTE 3,6L	GALAO	20	108,33	2.166,60
288	TINTA PARA PISO	PACOTE	20	240,81	4.816,20
289	TINTA SEMI BRILHO DE 18L	LATA	20	314,06	6.281,20
290	TINTA SEMI BRILHO DE 3,6L	GALAO	70	160,33	11.223,10
291	TOMADA DE 1 SEÇÃO	UND	200	13,19	2.638,00
292	TOMADA DE 2 SEÇÃO	UND	100	24,16	2.416,00
293	TOMADA DE 3 SEÇÃO	UND	100	26,23	2.623,00
294	TORNEIRA INOX PARA LAVATÓRIO	UND	50	48,75	2.437,50
295	TORNEIRA INOX PARA PIA	UND	20	160,92	3.218,40
296	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM	UND	10	37,92	379,20
297	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO	UND	100	67,25	6.725,00

30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



298	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA	UND	50	21,67	1.083,50
299	TRENA DE 5M	UND	50	13,57	678,50
300	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1000MM	UND	100	321,75	32.175,00
301	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1500MM	UND	100	346,67	34.667,00
302	TUBO DE CONCRETO ARMADO 400MM	UND	100	103,17	10.317,00
303	TUBO DE CONCRETO ARMADO 500MM	UND	100	162,50	16.250,00
304	TUBO DE CONCRETO ARMADO 600MM	UND	100	216,67	21.667,00
305	TUBO DE CONCRETO ARMADO 800MM	UND	100	258,33	25.833,00
306	TUBO PVC ESGOTO DN 100MM	UND	100	59,52	5.952,00
307	TUBO PVC ESGOTO DN 200MM	UND	80	59,52	4.761,60
308	TUBO PVC ESGOTO DN 250MM	UND	50	64,94	3.247,00
309	TUBO PVC ESGOTO DN 40MM	UND	150	53,25	7.987,50
310	TUBO PVC ESGOTO DN 50MM	UND	150	91,94	13.791,00
311	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM	UND	200	31,80	6.360,00
312	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	UND	50	36,36	1.818,00
313	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM	UND	100	133,99	13.399,00
314	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 60MM	UND	50	232,46	11.623,00
315	VÁLVULA CROMADA PARA PIA AMERICANA INOX	UND	50	42,90	2.145,00
316	VÁLVULA LONGA PVC PARA LAVATÓRIO	UND	100	21,67	2.167,00
317	VASSOURA	UND	100	11,75	1.175,00
318	VASSOURÃO	UND	300	29,48	8.844,00
319	VEDA ANEL	UND	50	21,56	1.078,00
320	VERGALHÃO 5/16	UND	100	63,92	6.392,00
321	VERGALHÃO 1/2"	UND	200	108,33	21.666,00
322	VERGALHÃO DE 5.0	UND	150	53,08	7.962,00
323	VERNIZ 3,6L	GALAO	20	152,96	3.059,20
324	ZINCO	KG	500	84,50	42.250,00
325	ELETRODO 2,50 MM	KG	15	140,67	2.110,05
326	ELETRODO 3,25 MM	KG	15	164,30	2.464,50
TOTAL					1.264.361,27

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal
- h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;**
- i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

- i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
- i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.
- i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
- publicados em Diário Oficial; ou
 - publicados em jornal de grande circulação; ou
 - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
 - por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:
- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1 – Os preços apresentados devem:

- Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- Serem irrevogáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

2.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

2.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

2.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

2.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**

2.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA;
- Déclaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 3.3** - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;
- 3.4** - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;
- 3.5** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;
- 3.6** - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;
- 3.7** - O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;
- 4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
- 4.1** – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato;
- 4.2** – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.
- 4.3** - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.
- 4.4** - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;
- 4.5** - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;
- 4.6** - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 4.7** - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;
- 4.8** - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.
- 4.9** - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.
- 4.10** - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 4.11** - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 4.12** - A CONTRATADA não será responsável:
- 4.12.1** - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no Edital.
- 4.13** - A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.
- 5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
- 5.1** - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:
- 5.1.1** - Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;
- 5.1.2** - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.
- 5.1.3** - Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;
- 5.2** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.
- 5.3** - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 5.4** - Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5.5 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;


5.6 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

6 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

6.1. Requer-se seja o procedimento licitatório realizado pelo Sistema de Registro de Preços haja vista a possibilidade de seu objeto atender a mais de um órgão da administração, bem como diante da necessidade de utilização dos materiais em quantidades cuja definição exata não há como ser fixada, observando-se o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 005/2021.

6.2. O objeto especificado neste Termo de Referência se enquadra na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 004/2021, que regulamenta a modalidade do Pregão, por possuir características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Presencial com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

São Francisco do Brejão (MA), 24 de Março de 2022



ALDAIRES ALVES GALVÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.



EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - CPL

ANEXO II
(MODELO)

(Papel timbrado do Concorrente)
CARTA CREDENCIAL

_____ de _____ de _____

AO
PREGOEIRO MUNICIPAL
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa _____, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. _____ é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - CPL

ANEXO III
(MINUTA DO CONTRATO)

CONTRATO Nº ____ / ____

CONTRATO DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE _____, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO.

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sr. _____, portador da cédula de identidade de nº _____ e do CPF nº _____, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, neste ato representada pelo Sr. _____ portador da cédula de identidade de nº _____ e do CPF nº _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 006/2022 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a aquisição eventual e futura de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 006/2022 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de serviço/fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar o servidor _____ para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do servidor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

- I) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação;
- II) A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de _____

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.

III) Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.

IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.

II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.

V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO

O valor do presente contrato é de R\$ _____ (_____)

CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CLAÚSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- I) O fornecimento dos produtos objeto do presente contrato será feita diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.
- II) O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.
- III) À Secretaria Municipal de _____ caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

- I) Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO SEXTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Açailândia/MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Francisco do Brejão (MA), _____ de _____ de _____

CONTRATANTE
Secretário Municipal

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF/MF _____

CPF/MF _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - CPL

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI
8.666/93

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) _____, inscrito no CNPJ nº _____
por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____,
portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de
1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis
anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - CPL

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 006/2022 - CPL realizado pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

São Francisco do Brejão - MA, ___ de _____ de _____

Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - CPL

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa _____ DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de _____ (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Francisco do Brejão - MA, ___ de ___ de ___

Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - CPL

ANEXO VII
(MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de São Francisco do Brejão - MA na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, neste ato representada por seu **Presidente/Pregoeiro**, Sr. **Genilson Alves de Sousa**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 000111674699-6 SSP-MA e do CPF nº 923.916.483-91, nomeado por meio da Portaria nº 003/2021, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 005 de 11 de Janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº ___/___ publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em ____, Processo Administrativo nº **020/2022 - SINFRA**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 056/2017, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para a Administração Pública Municipal, conforme Anexo I do Edital do **Pregão Presencial nº 006/2022 - CPL**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 20MM	40	80
2	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 40MM	30	60
3	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 50MM	10	20
4	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 60MM	80	160
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20MM	60	120
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL 50MM	10	20
7	ADAPTADOR SOLDÁVEL 60MM	30	60
8	ALAVANCA	10	20
9	ALICATE	20	40
10	ANDAIME DE 1 ½	30	60
11	ARAME RECOZIDO	100	200
12	ARCO DE SERRA	10	20
13	AREIA 1 (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	750	1.500
14	AREIA 1 (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	250	500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15	ARGAMASSA AC-1	100	200
16	ARGAMASSA AC-2	110	220
17	ARGAMASSA AC-3 PISO	150	300
18	ARMÁRIO PARA BANHEIRO	20	40
19	ASSENTO PARA BACIA SANITÁRIA	50	100
20	BACIA SANITÁRIA C/CAIXA ACOPLADA	30	60
21	BALDE DE PEDREIRO	50	100
22	BARRA CHATA/ DE FERRO ¼ X 3/16	100	200
23	BARRA CHATA DE FERRO 1X 3/16	100	200
24	BLOQUETE SEXTAVADO 25X08CM	110	220
25	BOCAL E-27 C/ RABICHO	50	100
26	BOCAL PLAFRON	200	400
27	BOCAL SIMPLES	50	100
28	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA	100	200
29	BOTA DE BORRACHA	20	40
30	BRITA "1"	300	600
31	BRITA "1"	100	200
32	BROXA P/ PINTOR	100	200
33	BUCHA 10	200	400
34	BUCHA 6	200	400
35	BUCHA 8	200	400
36	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 25MMX20MM	100	200
37	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 60MMX50MM	60	120
38	CABO PARA ENXADA	25	50
39	CADEADO Nº 40	100	200
40	CADEADO Nº 50	80	160
41	CADEADO Nº 60	80	160
42	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 1.000LT	10	20
43	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 2.000LT	5	10
44	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 5.000LT	5	10
45	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	100	200
46	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA	20	40
47	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	10	20
48	CAIXA PVC DE EMBUTIR 4 P/ 2	500	1.000
49	CAIXA SIFONADA PARA BANHEIRO	20	40
50	CAIXA SIFONADA PARA ESGOTO	10	20
51	CAL HIDRATADA PACOTE COM 5KG	700	1.400
52	CALHA PVC	200	400
53	CÂMARA PARA CARRO DE MÃO	100	200
54	CANALETA 20X10X2CM	100	200
55	CAP COM ROSCA 20MM	100	200
56	CAP ESGOTO 100MM	50	100
57	CAP SOLDÁVEL 20MM	100	200
58	CAP SOLDÁVEL 25MM	100	200

57



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



59	CAP SOLDÁVEL 50MM	50	100
60	CAP SOLDÁVEL 60MM	50	100
61	CAPACETE DE CONSTRUÇÃO	20	40
62	CARRO DE MÃO	25	50
63	CHAVE ALEN	5	10
64	CHAVE COMBINADA	2	4
65	CHAVE DE FENDA	5	10
66	CHAVE DE TESTE	5	10
67	CHAVE ESTRELA	20	40
68	CHAVE L	2	4
69	CHUVEIRO PLÁSTICO	200	400
70	CIMENTO SACO DE 50KG	2.000	4.000
71	CIMENTO SACO DE 50KG	800	1.600
72	CLEATS MONOFÁSICO COM PREGO, PACOTE	20	40
73	CLEATS TRIFÁSICO COM PREGO, PACOTE COM	20	40
74	COLA BRANCA	50	100
75	COLAR DE REDUÇÃO 60X½	30	60
76	COLHER DE PEDREIRO 08 POLEGADAS	10	20
77	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	10	20
78	COLUNA 3/8	150	300
79	COLUNA 5/16	100	200
80	CONECTOR PARA ATERRAMENTO	150	300
81	CORANTE LIQUIDO (BISNAGA)	200	400
82	CORDA 10MM	500	1.000
83	CORDA 12MM	500	1.000
84	CORDA 8MM	500	1.000
85	CURVA PRETA RÍGIDA 25MM	100	200
86	CURVA PRETA RÍGIDA 32MM	50	100
87	CURVA PVC ESGOTO 100MM	50	100
88	CURVA PVC ESGOTO 40MM	100	200
89	CURVA PVC ESGOTO 50MM	100	200
90	CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM	20	40
91	DISCO DE CORTE CERÂMICA(SERRA MÁRMORE)	50	100
92	DISCO DE CORTE MADEIRA (SERRA MÁRMORE)	50	100
93	DISCO DE CORTE PORCELANATO(SERRA	50	100
94	DOBRADIÇA X1/2 CARTELA COM 3 UND	100	200
95	DOBRADIÇA 4", CARTELA COM 3 UNIDADES	100	200
96	ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 20MM	500	1.000
97	ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 25MM	1.000	2.000
98	ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 32MM	200	400
99	ELETRODUTO RÍGIDO 25MM	100	200
100	ELETRODUTO RÍGIDO 32MM	100	200
101	ENXADA	100	200
102	ESCADA REGULÁVEL DE 18 DEGRAUS	5	10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



103	ESPÁTULA 3"	30	60
104	ESPÁTULA 4"	30	60
105	ESPUDE FLEX PARA BACIA SANITÁRIA	30	60
106	FACÃO	10	20
107	FECHADURA COLONIAL PARA PORTA (TRINCO)	50	100
108	FECHADURA SIMPLES PARA PORTA (TRINCO)	100	200
109	FERROLHO 3"	100	200
110	FERROLHO 4"	100	200
111	FERROLHO 5"	100	200
112	FITA DUPLA FACE	10	20
113	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 5MT	20	40
114	FITA ISOLANTE BAIXA FUSÃO	100	200
115	FITA MÉTRICA DE 50M	10	20
116	FITA VEDA ROSCA	200	400
117	FITA ZEBRADA	100	200
118	FORRO DE GESSO	300	600
119	FORRO PVC 20 CM	700	1.400
120	FURADEIRA DE 650WATTS	10	20
121	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL	10	20
122	GADANHO	200	400
123	GPS PROFISSIONAL	2	4
124	HASTE PARA ATERRAMENTO 1,20MM	30	60
125	HASTE PARA ATERRAMENTO 1,50MM	30	60
126	HASTE PARA ATERRAMENTO 2,00MM	30	60
127	JOELHO PVC P/ESGOTO 100MM	100	200
128	JOELHO PVC P/ESGOTO 40MM	100	200
129	JOELHO PVC P/ESGOTO 50MM	100	200
130	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM	150	300
131	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM	80	160
132	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50MM	80	160
133	JOELHO PVC SOLDÁVEL 60MM	80	160
134	JOELHO SOLDÁVEL LR 20MM	80	160
135	KIT PARA BANHEIRO 7 PEÇAS	30	60
136	LÂMPADA LED ECONÔMICA 25W	200	400
137	LÂMPADA ECONÔMICA 30W	200	400
138	LÂMPADA LED ECONÔMICA 40W	200	400
139	LÂMPADA LED 25W	80	160
140	LÂMPADA MISTA 160W	200	400
141	LÂMPADA MISTA 250W	100	200
142	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	100	200
143	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO	40	80
144	LIMA CHATA	100	200
145	LINHA DE PEDREIRO DE FIBRA 100M	50	100
146	LINHA DE PEDREIRO DE FIBRA 50M	50	100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



147	LINHA DE PEDREIRO DE NAYLON 100M	50	100
148	LINHA DE PEDREIRO DE NAYLON 50M	50	100
149	LIXA DE FERRO Nº 100	200	400
150	LIXA DE FERRO Nº 120	200	400
151	LIXA DE FERRO Nº 40	200	400
152	LIXA DE FERRO Nº 50	200	400
153	LIXA DE FERRO Nº 60	200	400
154	LIXA DE FERRO Nº 80	200	400
155	LIXA MASSA MADEIRA Nº 100	200	400
156	LIXA MASSA MADEIRA Nº 120	150	300
157	LIXA MASSA MADEIRA Nº 80	100	200
158	LONA PRETA 4 MICRA	600	1.200
159	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA	500	1.000
160	LUVA DE CORRER 50MM	60	120
161	LUVA DE CORRER 60MM	60	120
162	LUVA DE LÁTEX TAMANHO G	100	200
163	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 110MM	10	20
164	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 20MM	150	300
165	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 50MM	50	100
166	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 60MM	100	200
167	LUVA DE RASPA CANO CURTO	400	800
168	LUVA DE RASPA CANO LONGO	100	200
169	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 20MM	100	200
170	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 50MM	100	200
171	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 60MM	50	100
172	LUVA LR 20MM	100	200
173	LUVA LR 25MM	50	100
174	LUVA PVC ESGOTO 100MM	50	100
175	LUVA PVC ESGOTO 40MM	150	300
176	LUVA PVC ESGOTO 50MM	150	300
177	MADERIT 10MM	100	200
178	MADERIT 15MM	50	100
179	MANGOTE FLEXÍVEL P/ LAVATÓRIO 50CM	100	200
180	MANGOTE FLEXÍVEL P/ LAVATÓRIO 60CM	300	600
181	MANGUEIRA CRISTAL DE ¾X1,5MM	100	200
182	MANGUEIRA DE NÍVEL 2.0MM	50	100
183	MARRETA DE 1,5KG	5	10
184	MARRETA DE 2KG	3	6
185	MARRETA DE 5KG	3	6
186	MARTELO	10	20
187	MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM FILTRO	100	200
188	MASSA ACRÍLICA 27KG	20	40
189	MASSA CORRIDA 27L	100	200
190	METALON 20/20 DE 6MTS	110	220



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



191	METALON 30/20 DE 6MTS	50	100
192	METALON 50/30 DE 6MT	50	100
193	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	200	400
194	PÁ DE BICO	100	200
195	PARAFUSO C/BUCHA P/BACIA SANITÁRIA 10	100	200
196	PARAFUSO Nº 3,5 X 25	300	600
197	PARAFUSO Nº 4,2X25 ZINCADO	300	600
198	PARAFUSO PARA BUCHA 10	100	200
199	PARAFUSO PARA BUCHA 6	500	1.000
200	PARAFUSO PARA FERROLHO 2,8/22	500	1.000
201	PARAFUSOS Nº 5,0 X 40	1.000	2.000
202	PATACHO	150	300
203	PEDRA PARALELEPÍPEDO DIMENSÕES:0,10MX0,20MX0,15M. COM FACES E SEM SALIÊNCIAS E REENTRÂNCIAS	75	150
204	PEDRA PARALELEPÍPEDO PARALELEPÍPEDO DIMENSÕES:0,10MX0,20MX0,15M. COM FACES PLANAS E SEM SALIÊNCIAS E REENTRÂNCIAS	30	60
205	PENEIRA PARA AREIA	20	40
206	PICARETA	10	20
207	PINCEL 1"	50	100
208	PINCEL 2"	50	100
209	PINCEL 3"	50	100
210	PINCEL 4"	50	100
211	PINCEL Nº ½ "	50	100
212	PINCEL Nº ¾ "	100	200
213	PINO PLUG FÊMEA	100	200
214	PINO PLUG MACHO	100	200
215	PISO CERÂMICO PEI 4	1.000	2.000
216	PISO CERÂMICO PEI 4	500	1.000
217	PLACA DE GESSO PARA DIVISÓRIA	200	400
218	PNEU PARA CARRO DE MÃO	30	60
219	PORTA MADEIRA COM ALMOFADA 210X60	20	40
220	PORTA CADEADO 4"	50	100
221	PORTA CADEADO 5"	50	100
222	PORTA DE COMPENSADO 210X60	30	60
223	PORTA DE COMPENSADO 210X80	20	40
224	PORTA MADEIRA COM ALMOFADA 210X80	50	100
225	PREGO 15X15	100	200
226	PREGO 15X18	100	200
227	PREGO 2X1/2X10	100	200
228	PREGO 3X8	10	20
229	PRUMO	10	20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



230	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 DISJUNTORES	30	60
231	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18 DISJUNTORES	30	60
232	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 4 DISJUNTORES	30	60
233	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 8 DISJUNTORES	30	60
234	RALO PVC P/BANHEIRO	100	200
235	REBITE POP EM ALUMÍNIO, PACOTE COM 500 PC	10	20
236	REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20MM	50	100
237	REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 20MM	100	200
238	REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X25MM	50	100
239	REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 X 20MM	100	200
240	REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X25MM	30	60
241	REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X50MM	50	100
242	REGISTRO DE PRESSÃO 32M	20	40
243	REGISTRO DE PRESSÃO 50MM	20	40
244	REGISTRO DE PRESSÃO 60MM	30	60
245	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	100	200
246	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	50	100
247	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	50	100
248	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60MM	50	100
249	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 20MM	100	200
250	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 25MM	15	30
251	RÉGUA DE ALUMÍNIO P/PEDREIRO	30	60
252	REJUNTE PARA PISO	150	300
253	RODA FORRO (METRO LINEAR)	200	400
254	ROLO DE LÃ ANTI RESPINGO 23CM	20	40
255	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 15CM	20	40
256	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 23CM	20	40
257	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 4CM	20	40
258	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 9CM	20	40
259	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE 18L	50	100
260	SELADOR PARA MADEIRA	50	100
261	SERRA CIRCULAR CORTE MADEIRA	4	8
262	SERRA MÁRMORE	4	8
263	SERRA STARRET	100	200
264	SERROTE	10	20
265	SIFÃO UNIVERSAL	100	200
266	SOLVENTE 900ML	200	400
267	TÁBUA DE MADEIRA PARA FÔRMA 20CM (METRO LINEAR)	200	400
268	TÁBUA DE MADEIRA PARA FÔRMA 25CM	200	400
269	TALHADEIRA	30	60
270	TEE SOLDÁVEL 50MM	100	200
271	TEE SOLDÁVEL 60MM	100	200
272	TEE SOLDÁVEL LR 25MM	100	200
273	TEE SOLDÁVEL LR 20MM	300	600



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



274	TEE ESGOTO DN 100MM	50	100
275	TEE ESGOTO DN 200MM	10	20
276	TEE ESGOTO DN 40MM	100	200
277	TEE ESGOTO DN 50MM	100	200
278	TELA PARA LAJE 2,40X6M (MALHA 15X15)	30	60
279	TELHA CANAL DE CERÂMICA	30	60
280	TELHA DE FIBROCIMENTO ESPESSURA 4MM, MEDINDO 2,13X0,50M	100	200
281	TERÇA DE MADEIRA 3/3" (METRO LINEAR)	200	400
282	TERÇA DE MADEIRA 3/6" (METRO LINEAR)	150	300
283	TIJOLO DE CERÂMICA DE 6 FUROS	60	120
284	TINTA ACRÍLICA FOSCO 18L	60	120
285	TINTA ACRÍLICA FOSCO 3,6L	20	40
286	TINTA D'ÁGUA EM PÓ DE 2KG	50	100
287	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA 3,6L	50	100
288	TINTA ESMALTE SINTÉTICA A BASE SOLVENTE 3,6L	20	40
289	TINTA PARA PISO	20	40
290	TINTA SEMI BRILHO DE 18L	20	40
291	TINTA SEMI BRILHO DE 3,6L	70	140
292	TOMADA DE 1 SEÇÃO	200	400
293	TOMADA DE 2 SEÇÃO	100	200
294	TOMADA DE 3 SEÇÃO	100	200
295	TORNEIRA INOX PARA LAVATÓRIO	50	100
296	TORNEIRA INOX PARA PIA	20	40
297	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM	10	20
298	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO	100	200
299	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA	50	100
300	TRENA DE 5M	50	100
301	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1000MM	100	200
302	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1500MM	100	200
303	TUBO DE CONCRETO ARMADO 400MM	100	200
304	TUBO DE CONCRETO ARMADO 500MM	100	200
305	TUBO DE CONCRETO ARMADO 600MM	100	200
306	TUBO DE CONCRETO ARMADO 800MM	100	200
307	TUBO PVC ESGOTO DN 100MM	100	200
308	TUBO PVC ESGOTO DN 200MM	80	160
309	TUBO PVC ESGOTO DN 250MM	50	100
310	TUBO PVC ESGOTO DN 40MM	150	300
311	TUBO PVC ESGOTO DN 50MM	150	300
312	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM	200	400
313	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	50	100
314	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM	100	200
315	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 60MM	50	100
316	VÁLVULA CROMADA PARA PIA AMERICANA INOX	50	100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



317	VÁLVULA LONGA PVC PARA LAVATÓRIO	100	200
318	VASSOURA	100	200
319	VASSOURÃO	300	600
320	VEDA ANEL	50	100
321	VERGALHÃO 5/16	100	200
322	VERGALHÃO 1/2"	200	400
323	VERGALHÃO DE 5.0	150	300
324	VERNIZ 3,6L	20	40
325	ZINCO	500	1.000
326	ELETRODO 2,50 MM	15	30
327	ELETRODO 3,25 MM	15	30

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta

XXXXXXX					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	Preço Unitário Registrado (R\$)	Total (R\$)

2.3. Dados dos fornecedores classificados

CNPJ/MF nº:	Razão Social:
Endereço:	CEP:
Telefone: (99)	Fax:
Endereço Eletrônico:	Representante:
RG nº	Órgão Expedidor/UF: CPF nº

2.4. Órgãos Participantes

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Educação

2.5. Do quantitativo por órgão participante

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	SINFRA	SEMED
1	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 20MM	30	10
2	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 40MM	20	10
3	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 50MM	5	5
4	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 60MM	50	30
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20MM	40	20
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL 50MM	5	5
7	ADAPTADOR SOLDÁVEL 60MM	15	15
8	ALAVANCA	5	5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9	ALICATE	15	5
10	ANDAIME DE 1 ½	20	10
11	ARAME RECOZIDO	80	20
12	ARCO DE SERRA	5	5
13	AREIA 1 (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	800	200
14	AREIA 1 (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	80	20
15	ARGAMASSA AC-1	80	30
16	ARGAMASSA AC-2	100	50
17	ARGAMASSA AC-3 PISO	10	10
18	ARMÁRIO PARA BANHEIRO	40	10
19	ASSENTO PARA BACIA SANITÁRIA	20	10
20	BACIA SANITÁRIA C/CAIXA ACOPLADA	30	20
21	BALDE DE PEDREIRO	80	20
22	BARRA CHATA/ DE FERRO ¾ X 3/16	80	20
23	BARRA CHATA DE FERRO 1X 3/16	80	30
24	BLOQUETE SEXTAVADO 25X08CM	40	10
25	BOCAL E-27 C/ RABICHO	150	50
26	BOCAL PLAFRON	30	20
27	BOCAL SIMPLES	80	20
28	BÓIA PARA CAIXA DÁGUA	10	10
29	BOTA DE BORRACHA	180	120
30	BRITA "1"	80	20
31	BRITA "1"	80	20
32	BROXA P/ PINTOR	150	50
33	BUCHA 10	150	50
34	BUCHA 6	150	50
35	BUCHA 8	80	20
36	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 25MMX20MM	40	20
37	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 60MMX50MM	15	10
38	CABO PARA ENXADA	80	20
39	CADEADO Nº 40	60	20
40	CADEADO Nº 50	60	20
41	CADEADO Nº 60	5	5
42	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 1.000LT	3	2
43	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 2.000LT	3	2
44	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 5.000LT	80	20
45	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	15	5
46	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA	5	5
47	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	350	150
48	CAIXA PVC DE EMBUTIR 4 P/ 2	10	10
49	CAIXA SIFONADA PARA BANHEIRO	5	5
50	CAIXA SIFONADA PARA ESGOTO	500	200
51	CAL HIDRATADA PACOTE COM 5KG	150	50
52	CALHA PVC	80	20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



53	CÂMARA PARA CARRO DE MÃO	80	20
54	CANALETA 20X10X2CM	80	20
55	CAP COM ROSCA 20MM	40	10
56	CAP ESGOTO 100MM	80	20
57	CAP SOLDÁVEL 20MM	80	20
58	CAP SOLDÁVEL 25MM	40	10
59	CAP SOLDÁVEL 50MM	40	10
60	CAP SOLDÁVEL 60MM	15	5
61	CAPACETE DE CONSTRUÇÃO	15	10
62	CARRO DE MÃO	3	2
63	CHAVE ALEN	1	1
64	CHAVE COMBINADA	3	2
65	CHAVE DE FENDA	3	2
66	CHAVE DE TESTE	15	5
67	CHAVE ESTRELA	1	1
68	CHAVE L	150	50
69	CHUVEIRO PLÁSTICO	1.500	500
70	CIMENTO SACO DE 50KG	600	200
71	CIMENTO SACO DE 50KG	10	10
72	CLEATS MONOFÁSICO COM PREGO, PACOTE	10	10
73	CLEATS TRIFÁSICO COM PREGO, PACOTE COM	30	20
74	COLA BRANCA	15	15
75	COLAR DE REDUÇÃO 60X½	5	5
76	COLHER DE PEDREIRO 08 POLEGADAS	5	5
77	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	120	30
78	COLUNA 3/8	80	20
79	COLUNA 5/16	120	30
80	CONECTOR PARA ATERRAMENTO	180	20
81	CORANTE LIQUIDO (BISNAGA)	400	100
82	CORDA 10MM	400	100
83	CORDA 12MM	400	100
84	CORDA 8MM	80	20
85	CURVA PRETA RÍGIDA 25MM	40	10
86	CURVA PRETA RÍGIDA 32MM	40	10
87	CURVA PVC ESGOTO 100MM	80	20
88	CURVA PVC ESGOTO 40MM	80	20
89	CURVA PVC ESGOTO 50MM	10	10
90	CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM	40	10
91	DISCO DE CORTE CERÂMICA(SERRA MÁRMORE)	40	10
92	DISCO DE CORTE MADEIRA (SERRA MÁRMORE)	40	10
93	DISCO DE CORTE PORCELANATO(SERRA	80	20
94	DOBRADIÇA X1/2 CARTELA COM 3 UND	80	20
95	DOBRADIÇA 4", CARTELA COM 3 UNIDADES	400	100
96	ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 20MM	800	200



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



97	ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 25MM	150	50
98	ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 32MM	80	20
99	ELETRODUTO RÍGIDO 25MM	80	20
100	ELETRODUTO RÍGIDO 32MM	80	20
101	ENXADA	3	2
102	ESCADA REGULÁVEL DE 18 DEGRAUS	20	10
103	ESPÁTULA 3"	20	10
104	ESPÁTULA 4"	20	10
105	ESPUDE FLEX PARA BACIA SANITÁRIA	5	5
106	FACÃO	40	10
107	FECHADURA COLONIAL PARA PORTA (TRINCO)	80	20
108	FECHADURA SIMPLES PARA PORTA (TRINCO)	80	20
109	FERROLHO 3"	80	20
110	FERROLHO 4"	80	20
111	FERROLHO 5"	5	5
112	FITA DUPLA FACE	10	10
113	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 5MT	80	20
114	FITA ISOLANTE BAIXA FUSÃO	5	5
115	FITA MÉTRICA DE 50M	180	20
116	FITA VEDA ROSCA	80	20
117	FITA ZEBRADA	250	50
118	FORRO DE GESSO	600	100
119	FORRO PVC 20 CM	5	5
120	FURADEIRA DE 650WATTS	5	5
121	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL	180	20
122	GADANHO	1	1
123	GPS PROFISSIONAL	20	10
124	HASTE PARA ATERRAMENTO 1,20MM	20	10
125	HASTE PARA ATERRAMENTO 1,50MM	20	10
126	HASTE PARA ATERRAMENTO 2,00MM	80	20
127	JOELHO PVC P/ESGOTO 100MM	80	20
128	JOELHO PVC P/ESGOTO 40MM	120	30
129	JOELHO PVC P/ESGOTO 50MM	60	20
130	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM	60	20
131	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM	60	20
132	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50MM	60	20
133	JOELHO PVC SOLDÁVEL 60MM	20	10
134	JOELHO SOLDÁVEL LR 20MM	180	20
135	KIT PARA BANHEIRO 7 PEÇAS	180	20
136	LÂMPADA LED ECONÔMICA 25W	180	20
137	LÂMPADA ECONÔMICA 30W	60	20
138	LÂMPADA LED ECONÔMICA 40W	180	20
139	LÂMPADA LED 25W	80	20
140	LÂMPADA MISTA 160W		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



141	LÂMPADA MISTA 250W	80	20
142	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	30	10
143	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO	80	20
144	LIMA CHATA	30	20
145	LINHA DE PEDREIRO DE FIBRA 100M	30	20
146	LINHA DE PEDREIRO DE FIBRA 50M	30	20
147	LINHA DE PEDREIRO DE NAYLON 100M	30	20
148	LINHA DE PEDREIRO DE NAYLON 50M	180	20
149	LIXA DE FERRO Nº 100	180	20
150	LIXA DE FERRO Nº 120	180	20
151	LIXA DE FERRO Nº 40	180	20
152	LIXA DE FERRO Nº 50	180	20
153	LIXA DE FERRO Nº 60	180	20
154	LIXA DE FERRO Nº 80	180	20
155	LIXA MASSA MADEIRA Nº 100	120	30
156	LIXA MASSA MADEIRA Nº 120	80	20
157	LIXA MASSA MADEIRA Nº 80	400	200
158	LONA PRETA 4 MICRA	350	150
159	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA	40	20
160	LUVA DE CORRER 50MM	40	20
161	LUVA DE CORRER 60MM	80	20
162	LUVA DE LÁTEX TAMANHO G	5	5
163	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 110MM	120	30
164	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 20MM	40	10
165	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 50MM	80	20
166	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 60MM	300	100
167	LUVA DE RASPA CANO CURTO	80	20
168	LUVA DE RASPA CANO LONGO	80	20
169	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 20MM	80	20
170	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 50MM	30	20
171	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 60MM	80	20
172	LUVA LR 20MM	30	20
173	LUVA LR 25MM	30	20
174	LUVA PVC ESGOTO 100MM	120	30
175	LUVA PVC ESGOTO 40MM	120	30
176	LUVA PVC ESGOTO 50MM	80	20
177	MADERIT 10MM	30	20
178	MADERIT 15MM	80	20
179	MANGOTE FLEXÍVEL P/ LAVATÓRIO 50CM	250	50
180	MANGOTE FLEXÍVEL P/ LAVATÓRIO 60CM	80	20
181	MANGUEIRA CRISTAL DE ¾X1,5MM	30	20
182	MANGUEIRA DE NÍVEL 2.0MM	3	2
183	MARRETA DE 1,5KG	2	1
184	MARRETA DE 2KG	2	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



185	MARRETA DE 5KG	8	2
186	MARTELO	60	40
187	MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM FILTRO	10	10
188	MASSA ACRÍLICA 27KG	80	20
189	MASSA CORRIDA 27L	80	30
190	METALON 20/20 DE 6MTS	40	10
191	METALON 30/20 DE 6MTS	40	10
192	METALON 50/30 DE 6MT	150	50
193	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	80	20
194	PÁ DE BICO	80	20
195	PARAFUSO C/BUCHA P/BACIA SANITÁRIA 10	200	100
196	PARAFUSO Nº 3,5 X 25	200	100
197	PARAFUSO Nº 4,2X25 ZINCADO	80	20
198	PARAFUSO PARA BUCHA 10	400	100
199	PARAFUSO PARA BUCHA 6	400	100
200	PARAFUSO PARA FERROLHO 2,8/22	800	200
201	PARAFUSOS Nº 5,0 X 40	120	30
202	PATACHO	50	25
203	PEDRA PARALELEPÍPEDO DIMENSÕES:0,10MX0,20MX0,15M, COM FACES E SEM SALIÊNCIAS E REENTRÂNCIAS	20	10
204	PEDRA PARALELEPÍPEDO PEDRA PARALELEPÍPEDO DIMENSÕES:0,10MX0,20MX0,15M, COM FACES PLANAS E SEM SALIÊNCIAS E REENTRÂNCIAS	10	10
205	PENEIRA PARA AREIA	5	5
206	PICARETA	30	20
207	PINCEL 1''	30	20
208	PINCEL 2''	30	20
209	PINCEL 3''	30	20
210	PINCEL 4''	30	20
211	PINCEL Nº ½ ''	80	20
212	PINCEL Nº ¾ ''	80	20
213	PINO PLUG FÊMEA	80	20
214	PINO PLUG MACHO	800	200
215	PISO CERÂMICO PEI 4	400	100
216	PISO CERÂMICO PEI 4	150	50
217	PLACA DE GESSO PARA DIVISÓRIA	20	10
218	PNEU PARA CARRO DE MÃO	10	10
219	PORTA MADEIRA COM ALMOFADA 210X60	30	20
220	PORTA CADEADO 4''	30	20
221	PORTA CADEADO 5''	20	10
222	PORTA DE COMPENSADO 210X60	15	5
223	PORTA DE COMPENSADO 210X80	40	10
224	PORTA MADEIRA COM ALMOFADA 210X80	80	20
225	PREGO 15X15	80	20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



226	PREGO 15X18	80	20
227	PREGO 2X1/2X10	5	5
228	PREGO 3X8	5	5
229	PRUMO	20	10
230	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 DISJUNTORES	20	10
231	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18 DISJUNTORES	20	10
232	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 4 DISJUNTORES	20	10
233	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 8 DISJUNTORES	80	20
234	RALO PVC P/BANHEIRO	5	5
235	REBITE POP EM ALUMÍNIO, PACOTE COM 500 PC	40	10
236	REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20MM	80	20
237	REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 20MM	40	10
238	REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X25MM	80	20
239	REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 X 20MM	20	10
240	REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X25MM	40	10
241	REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X50MM	10	10
242	REGISTRO DE PRESSÃO 32M	10	10
243	REGISTRO DE PRESSÃO 50MM	20	10
244	REGISTRO DE PRESSÃO 60MM	80	20
245	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	40	10
246	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	40	10
247	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	40	10
248	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60MM	80	20
249	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 20MM	10	5
250	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 25MM	20	10
251	RÉGUA DE ALUMÍNIO P/PEDREIRO	120	30
252	REJUNTE PARA PISO	180	20
253	RODA FORRO (METRO LINEAR)	10	10
254	ROLO DE LÃ ANTI RESPINGO 23CM	10	10
255	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 15CM	10	10
256	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 23CM	10	10
257	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 4CM	10	10
258	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 9CM	40	10
259	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE 18L	40	10
260	SELADOR PARA MADEIRA	3	1
261	SERRA CIRCULAR CORTE MADEIRA	3	1
262	SERRA MÁRMORE	80	20
263	SERRA STARRET	5	5
264	SERROTE	80	20
265	SIFÃO UNIVERSAL	180	20
266	SOLVENTE 900ML	180	20
267	TÁBUA DE MADEIRA PARA FÔRMA 20CM (METRO LINEAR)	180	20
268	TÁBUA DE MADEIRA PARA FÔRMA 25CM	20	10
269	TALHADEIRA	80	20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



270	TEE SOLDÁVEL 50MM	80	20
271	TEE SOLDÁVEL 60MM	80	20
272	TEE SOLDÁVEL LR 25MM	200	100
273	TEE SOLDÁVEL LR 20MM	40	10
274	TEE ESGOTO DN 100MM	5	5
275	TEE ESGOTO DN 200MM	80	20
276	TEE ESGOTO DN 40MM	80	20
277	TEE ESGOTO DN 50MM	20	10
278	TELA PARA LAJE 2,40X6M (MALHA 15X15)	20	10
279	TELHA CANAL DE CERÂMICA	80	20
280	TELHA DE FIBROCIMENTO ESPESSURA 4MM, MEDINDO 2,13X0,50M	180	20
281	TERÇA DE MADEIRA 3/3" (METRO LINEAR)	120	30
282	TERÇA DE MADEIRA 3/6" (METRO LINEAR)	40	20
283	TIJOLO DE CERÂMICA DE 6 FUROS	40	20
284	TINTA ACRÍLICA FOSCO 18L	15	5
285	TINTA ACRÍLICA FOSCO 3,6L	40	10
286	TINTA D'ÁGUA EM PÓ DE 2KG	40	10
287	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA 3,6L	15	5
288	TINTA ESMALTE SINTÉTICA A BASE SOLVENTE 3,6L	15	5
289	TINTA PARA PISO	15	5
290	TINTA SEMI BRILHO DE 18L	50	20
291	TINTA SEMI BRILHO DE 3,6L	180	20
292	TOMADA DE 1 SEÇÃO	80	20
293	TOMADA DE 2 SEÇÃO	80	20
294	TOMADA DE 3 SEÇÃO	40	10
295	TORNEIRA INOX PARA LAVATÓRIO	15	5
296	TORNEIRA INOX PARA PIA	8	2
297	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM	80	20
298	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO	40	10
299	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA	40	10
300	TRENA DE 5M	80	20
301	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1000MM	80	20
302	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1500MM	80	20
303	TUBO DE CONCRETO ARMADO 400MM	80	20
304	TUBO DE CONCRETO ARMADO 500MM	80	20
305	TUBO DE CONCRETO ARMADO 600MM	80	20
306	TUBO DE CONCRETO ARMADO 800MM	80	20
307	TUBO PVC ESGOTO DN 100MM	60	20
308	TUBO PVC ESGOTO DN 200MM	40	10
309	TUBO PVC ESGOTO DN 250MM	120	30
310	TUBO PVC ESGOTO DN 40MM	120	30
311	TUBO PVC ESGOTO DN 50MM	180	20
312	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM	40	10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



313	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	80	20
314	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM	40	10
315	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 60MM	40	10
316	VÁLVULA CROMADA PARA PIA AMERICANA INOX	80	20
317	VÁLVULA LONGA PVC PARA LAVATÓRIO	80	20
318	VASSOURA	200	100
319	VASSOURÃO	40	10
320	VEDA ANEL	80	20
321	VERGALHÃO 5/16	150	50
322	VERGALHÃO 1/2"	120	30
323	VERGALHÃO DE 5.0	10	10
324	VERNIZ 3,6L	400	100
325	ZINCO	10	5
326	ELETRODO 2,50 MM	10	5
327	ELETRODO 3,25 MM	15	30

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de ____, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 005 de 11 de Janeiro de 2021.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 006/2022, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2022.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 006/2022

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Francisco do Brejão (MA), ___ de ___ de ___

Genilson Alves de Sousa
Presidente da CPL

Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 – CPL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA torna público para conhecimento dos interessados que fará licitar na modalidade Pregão Presencial nº 006/2022-CPL, com objeto aquisição eventual e futura de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para a Administração Pública Municipal, de acordo com a Lei nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações.

Data de Abertura: 26 de Abril de 2022 às 08:00 horas.

Endereço: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA.

Obtenção do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejo.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail prefeiturabrejo2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA.

São Francisco do Brejão (MA), 30 de Março de 2022

GENILSON ALVES DE SOUSA
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PARA:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 01/04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 – CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para a Administração Pública Municipal.

ABERTURA: 26 de Abril de 2022 às 08:00 horas.

ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA. **GENILSON ALVES DE SOUSA - PREGOEIRO**



DE LICITAÇÃO
296

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA. CNPJ: 01.598.970/0001 - 01. CONTRATADO: MARTINEZ CONSULTORIA, GESTÃO E ENGENHARIA LTDA - CNPJ.35.852.048/0001-02; OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria/Consultoria (à distância e presencial) Para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Senador La Rocque/MA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Fevereiro de 2022. Valor Contratual: R\$ 17.000,00. (Dezessete Mil Reais). PRAZO CONTRATUAL: 10 (dez) meses. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ. 16.799.630/0001-08; OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de digitalização de documentos, com utilização de mão de obra qualificada e própria equipamento e software, para suprimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 14 de Março de 2022. Valor Contratual: R\$ 17.110,00 (Dezessete Mil e Cento e Dez Reais). PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: NONILTON ALVES DE SANTANA - CPF nº 833.448.373-20; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO (CORRETIVA E PREVENTIVA) NOS DESKTOPS/SERVIDOR e SERVIÇOS DE E-MAIL CORPORATIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 14 de Março de 2022. Valor Contratual: R\$ 4.800,06 (Quatro Mil e Oitocentos e Reais e Seis Centavos). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022-SRP, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio. na forma da torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 009/2022 (SRP), realizada no dia 28/03/2022, às 10:00h, horário de Brasília, cujo objeto é a "Registro de Preços para eventual Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para fornecimento de refeições prontas (self-service e tipo quentinha), buffet, coquetel, lanches e salgados em geral, de interesse desta Administração Pública. A licitação foi declarada FRACASSADA, 30 de Março de 2022, RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA

EXTRATO. RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE nº. 002/2022, Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato do Sr. Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do inciso I, do art. 25, do diploma legal invocado, para o Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de Projetos Pedagógicos, para o atendimento da Rede Municipal de Ensino de Sucupira do Norte - MA, junto a empresa: PILARES DO SABER, CNPJ: 23.607.757/0001-43, com sede na AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE Nº08, LOJA 08, COND VIA LA TOUCHE CENTER, COHAJAP, SÃO LUÍS/MA. CEP: 65.072-455, com o valor global de R\$, 174.432,00 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais). Sucupira do Norte - MA, 29 de março de 2022. Silvana Alves de Araújo Lima - Secretária de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. A Prefeitura Municipal de Viana/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, a **SUSPENSÃO da Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**, objetivando o **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de Fardamentos e EPI'S, para utilização dos servidores da limpeza pública do município de Viana/MA.** A realização do certame estava prevista para o dia **30 de março de 2022, às 10h00min (Dez horas).** A nova data e horário será publicada nos Diários oficiais. Informações Através do site www.viana.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: vianacpl@gmail.com. Viana/MA, 30 de março de 2022. KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO-Pregoeira Oficial-Portaria Nº205/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - CPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para a Administração Pública Municipal. **ABERTURA:** 26 de Abril de 2022 às 08:00 horas. **ENDEREÇO:** Rua Padre Cícero nº 51 Centro - São Francisco do Brejão - MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item. **OBTEÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobreiao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail prefeiturabreiao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão - MA. **GENILSON ALVES DE SOUSA - PREGOEIRO.**

COMUNICAÇÕES

PARNAÍBA GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A.

A Parnaíba Geração e Comercialização de Energia S.A. torna público que requereu, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMA, em 16 de março de 2022, a Renovação da Outorga de Direito de Uso nº 0073004/2020, município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, para fins industriais, conforme dados constantes no e-processo nº 53171/2022.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 03/2022. PROCESSO Nº 147399/2021-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. **CONTRATADA:** EMPRESA EVOLUÇÃO ATACADO EIRELI - ME. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos para aquisição de equipamentos para o Projeto da Unidade de Beneficiamento e Processamento de Pescado no Município de Guimarães, de interesse da Secretaria de Agricultura, Pecuária



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PARA:
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 01/04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 – CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para a Administração Pública Municipal.

ABERTURA: 26 de Abril de 2022 às 08:00 horas.

ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA. **GENILSON ALVES DE SOUSA - PREGOEIRO**



2022. MARIAM BRANDÃO SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Publicado por: Genilson Alves de Sousa

Código identificador: 4qzqmlqpf20220404150405

Extrato de Contrato PP 003/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DO CONTRATO, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO: MEEEX INFORMÁTICA (KEEROLLEN CRISTYNE DA SILVA OLIVEIRA). OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da Administração Pública Municipal. VALOR TOTAL R\$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0006.2-046 – Manut. da Secretaria de Saúde e Qualidade de Vida 10.301.0006.2-055 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde 10.301.0002.2-102 – Manut. de Atividades das Unidades Básicas de Saúde – UBS 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. São Francisco do Brejão (MA), 01 de Abril de 2022. LUCILENE SOUSA MORAES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Genilson Alves de Sousa

Código identificador: 9obttemsoc20220404150404

Extrato de Contrato PP 003/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DO CONTRATO, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO. CONTRATADO: MEEEX INFORMÁTICA (KEEROLLEN CRISTYNE DA SILVA OLIVEIRA). OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da Administração Pública Municipal. VALOR TOTAL R\$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0006.2-017 – Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Educação 12.361.0003.2-234 – Manut. do Programa Salário Educação 12.361.0003.2-236 – Manut. do Ensino Fundamental – 30% 12.365.0003.2-198 – Manut. da Educação Infantil – 30% 12.366.0003.2-200 – Manut. da

Educação de Jovens e Adultos – 30% 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. São Francisco do Brejão (MA), 01 de Abril de 2022. GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: Genilson Alves de Sousa

Código identificador: j2jfyonqpjn20220404150450

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação PP 006/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 – CPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para a Administração Pública Municipal. ABERTURA: 26 de Abril de 2022 às 08:00 horas. ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA. GENILSON ALVES DE SOUSA - PREGOEIRO

Publicado por: Genilson Alves de Sousa

Código identificador: \$x97/BetsBZA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PARA:
JORNAL "O PROGRESSO"
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 01/04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 – CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para a Administração Pública Municipal.

ABERTURA: 26 de Abril de 2022 às 08:00 horas.

ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA. **GENILSON ALVES DE SOUSA - PREGOEIRO**



COLUNA do
LIMA RODRIGUES

limarodrigues.lima@gmail.com

Conexão Rural comemora 10 anos em Parauapebas

O jornalista Lima Rodrigues, produtor e apresentador do Conexão Rural, reuniu amigos, patrocinadores, autoridades e jornalistas, no Restaurante A Goianita, que fica no pátio do Atacadão Macre, em Parauapebas (PA), para comemorar os 10 anos do programa, que é a voz do campo na TV.

O evento foi aberto com a música do maranhense radicado em Parauapebas, Haroldo Braga, e da cantora Rafaela Duarte, que estava acompanhada da pianista Olga Nascimento.

Ana Cláudia Aragão



Lima Rodrigues e os empresários Edlano e Júnior Boeri, do Atacadão Macre, em Parauapebas (PA)

Na cerimônia oficial, comandada pelo radialista Mc Lobato, Lima Rodrigues agradeceu a presença de todos e o apoio do Atacadão Macre para que o evento pudesse ser realizado. Na realidade, o programa fez 10 anos dia 18 de dezembro do ano passado, mas só agora, graças ao apoio deste grande parceiro, conseguimos realizar este jantar, com a participação de cantores da cidade e de Canaã dos Carajás (PA), que já se apresentaram várias vezes no Conexão Rural.

Entre os presentes ao evento estavam os diretores do Atacadão Macre, Júnior José Boeri, Ediano Boeri, José Boeri, Eleandro Rosgoki, Edson Carlos Lopes Carrara e Gilberto Pedreira Menezes; o diretor-geral do Campus da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra) em Parauapebas, Vicente Filho; o empresário e ex-secretário de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, Jurandir dos Santos; os produtores rurais Geraldo GB e Maria, que representaram o Sindicato dos Produtores Rurais de Parauapebas (Siproduz); o advogado e pecuarista Geraldo Pedro, criador de búfalos no município; o casal Roberto e Perina Rodrigues, que produzem o café do carvão de açúcar; os diretores da HD Produções, Edinan Pereira e Salgadinho; o gerente do Magazine Liliani na cidade, Agamenon Guerra; o gerente da Casa da Roça em Parauapebas, Glauberto; o editor do Conexão Rural, João Filho (Peção); o proprietário do Restaurante A Goianita, André Miranda, admiradores do programa entre outros convidados.

Todos os participantes que receberam o Troféu Parceiro do Conexão Rural e discursaram no evento destacaram a importância do Conexão Rural na área do agronegócio e da agricultura familiar, a credibilidade do programa e seu alcance agora até mesmo no Brasil e no exterior.

O Conexão Rural é veiculado todo sábado às 9h30 pela Rede TV, com reprise no domingo no mesmo horário; pela TV Milagro Brasil na parabólica; nos sites parceiros TV Web O Progresso, de Imperatriz (MA); O Nortão, de Porto Velho; Mímutu Rural, de Mirai do Sul (PR); Folha do Bico, de Araguaínas (TO); Norte Agropecuário, de Palmas (TO); pelo canal no You Tube Conexão Rural Brasil, além das redes sociais do jornalista Lima Rodrigues, incluindo dezenas de grupos de WhatsApp, entre os quais os formados por produtores rurais do sudeste do Pará.

Ana Cláudia Aragão



Este colunista e o cantor maranhense Haroldo Braga, cover do Rei Roberto Carlos

O evento comemorativo aos 10 anos do Conexão Rural foi encerrado com as músicas de Arnaldo César e Tiãozinho; Eliezer e Mislaíne Galvão e Suellem Fernanda, de Canaã dos Carajás.

Os objetos de decoração do espaço da festa, no Restaurante A Goianita, que lembravam as coisas da roça, foram cedidos pelas lojas Agroteles (Av. JK, Rio Verde) e Casa da Roça (Rua F, Cidade Nova) e Lima Rodrigues vestia calça, camisa e cinto da Trendy Country (Pátio do Atacadão Macre na Rodovia PA

160, km 03). O buffet ficou sob a responsabilidade do Restaurante A Goianita.

Tom Cleber

O cantor maranhense de São João dos Patos tem um público cativo em Parauapebas (PA). Mais uma vez ele fez uma grande apresentação na cidade. Foi no sábado, dia 2 de abril, no Buteco da Villa, no bairro Cidade Jardim, do empresário e amigo Nazareno José da Silva.

O romântico Tom Cleber estará no próximo fim de semana no Conexão Rural, que trará também o Grupo de Danças Folclóricas Raízes Parauara, que se mantém na divulgação do verdadeiro carimbó.

O programa traz ainda reportagens sobre a 3ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, promovida pela Secretaria de Produção de Parauapebas, e sobre o lançamento do Projeto Canaã Cidade Junina, que pretende transformar o município na rota das grandes festividades do mês de junho.

Combate às doenças e pragas que impactam a soja e o milho são destaques da UPL no Show Safra, em Lucas do Rio Verde (MT)

A UPL, uma das quatro maiores empresas de soluções agrícolas do mundo, participou do Show Safra, em Lucas do Rio Verde (MT). A companhia, de origem indiana, apresentou aos produtores da região Evolution, uma eficaz solução para o combate aos fungos na soja, além de sua nova unidade de negócios – a Natural Plant Protection (NPP) – e a campanha Guardiões da Produtividade, focada em insetos que também afetam o milho.

“Este evento foi uma grande oportunidade para estreitar os laços com os agricultores de Lucas do Rio Verde e região. A cidade é uma potência do agronegócio e, sozinha, colhe 1,9 milhão de toneladas de soja e milho, trabalho de qualidade que rende mais de R\$ 1,7 bilhão por ano aos agricultores”, destacou a engenheira agrônoma Juliana Ferreira Simões, consultora de desenvolvimento de mercado da UPL Brasil na região, citando dados do IBGE.

Para manter a alta produtividade, os sojeiros precisam estar atentos às principais doenças fúngicas: mancha-alvo, ferrugem asiática, antracnose, cretamento-foliar e oídio, que podem causar perdas de até 80% da colheita. Atenta a esse perigo, a UPL recorreu à ciência e desenvolveu Evolution, fungicida completo com ação multissítio, mistura tripla com formulação exclusiva, já testada com sucesso em todo o Brasil.

Ana Cláudia Aragão



Lima e o casal de produtores rurais Maria e Geraldo GB, da Fazenda Tetéia, na Festa dos 10 anos do Conexão Rural

“Lançamento recente, Evolution possui três ingredientes ativos que se combinam, com ação sistêmica e multissítio em um único produto. A ação multissítio significa que Evolution atua sobre diversos pontos do metabolismo dos fungos, evitando a resistência. Com isso, o agricultor tem segurança no manejo de doenças, promovendo a manutenção do potencial produtivo e obtendo alta produtividade”, destacou Marcelo Figueira, gerente de fungicidas da UPL Brasil.

Guardiões da produtividade

Durante o evento, a UPL também apresentou “Guardiões da Produtividade”, campanha criada para auxiliar os agricultores a intensificar o combate aos insetos no campo, tendo em vista o alto potencial de incidência de pragas no clima tropical do país. “Nossos programas de manejo atendem às principais necessidades dos agricultores, proporcionando os melhores resultados, mesmo em condições adversas”, salientou o gerente de inseticidas da UPL Brasil, Sérgio Chidi.

Dois produtos estão no centro da campanha: Sperto e Perito. “Ambos são conhecidos dos produtores pela excelente eficácia, reduzindo os danos causados pelas principais pragas da soja e do milho, como os percevejos, a mosca-branca e a cigarrinha”, explica Chidi. A campanha conta com site exclusivo (www.guardioesupl.com.br). Nele, o produtor assiste a depoimentos de quem usa as soluções e, ainda, acompanha um podcast com especialistas sobre o assunto. (Texto Comunicação – SP).

Proteção natural de plantas

A UPL é referência no desenvolvimento de soluções sustentáveis para a agricultura. Esse pilar fundamental da companhia também esteve presente no Show Safra, por meio da Natural Plant Protection (ou “proteção natural de plantas”) – marca que consolida mundialmente o amplo e crescente por-



Lima Rodrigues e o cantor maranhense Tom Cleber, que fez show sábado em Parauapebas

tífico de insumos e tecnologias de origem natural e biológica da UPL. A divisão, de presença global, tem por objetivo moldar e escalar as biossoluções do futuro.

Dia do Jornalista

Nesta quinta-feira, 7 de abril, será comemorado o Dia do Jornalista, uma das mais importantes profissões do mundo. Então, antecipadamente, parabens todos os colegas jornalistas que atuam no dia a dia levando a informação com precisão para o leitor.

Pode ser notícias dos mais diversos segmentos: - rural, como é o meu caso nos últimos 10 anos, com o programa Conexão Rural;

- política, como é o caso em Imperatriz do nosso editor e colunista de O Progresso, Coló Filho, e tivemos também o saudoso Frederico Luiz, o “Fred”, que nos deixou há pouco tempo;

- policial, como faz tão bem o amigo Dema de Oliveira no jornal O Progresso;

- E esporte, também com o Dema de Oliveira, e outro colega de profissão, o experiente Willian Marinho, e o talentoso blogueiro Carlotto Júnior, o Homem de Pedreiras.

E em nome do Mestre do Jornalismo paraense, mas que trabalhou em O Progresso no começo da década de 1980, Hiroshi Bogça, hoje, residente em Marabá, saúdo todos os colegas de profissão que exercem com dedicação e profissionalismo o autêntico jornalismo.

VAGAS DISPONÍVEIS NO SINE

Curriculo para: ggneitz.curriculum@bol.com.br
Fone: (99) 99164-2990.

- Mecânico de Veículos Leves e Pesados
- Auxiliar de Mecânico
- Mecânico de Motos
- Manicure e Pedicure
- Pedreiro
- Ajudante de pedreiro
- Auxiliar de Carga e descarga.

Os interessados devem procurar o SINE munidos de documentos pessoais e Carteira de trabalho assinada com a referida área pleiteada a partir das 7h até as 13h na rua Maranhão n° 538, Centro, esquina com a Rua Luís Domingues.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 – CPL OBJETO: Aquisição de pneus para a frota de veículos da Administração Pública Municipal. O Pregoeiro Oficial comunica aos interessados que a data da sessão pública do certame em epígrafe fora redesignada para o dia 19.04.2022 às 10:00 hs (dez horas). Todas as demais condições do instrumento convocatório permanecem inalteradas. GENILSON ALVES DE SOUSA - PREGOIEIRO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação eventual e futura de serviços de recuperação da pavimentação asfáltica da malha viária do município de São Francisco do Brejão (MA). O Pregoeiro Oficial comunica aos interessados que a data da sessão pública do certame em epígrafe fora redesignada para o dia 19.04.2022 às 14:00 hs (quatorze horas). Todas as demais condições do instrumento convocatório permanecem inalteradas. GENILSON ALVES DE SOUSA - PREGOIEIRO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 – CPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para a Administração Pública Municipal. **ABERTURA:** 26 de Abril de 2022 às 08:00 horas. **ENDEREÇO:** Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejo.ma.gov.br ou oblidos mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail prefeitura@brejo.ma.gov.br e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento de Arrecadação Municipal – reais, a ser recolhido através de Documento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações situada na Rua Padre Cícero nº 51 Centro - São Francisco do Brejão – MA. GENILSON ALVES DE SOUSA - PREGOIEIRO



CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS E MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Avenida Getúlio Vargas, 1715 – Sala 02 - Centro, Imperatriz- MA, CEP 65.903-280,
 CNPJ: 10.469.314/0001-91 - Insc. Est.: 12.308885-2
 Tel: (99) 98809-4873 Email: construmaconstrutora@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2022 - SINFRA
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 26 de Abril de 2022 às
08:00 hs (oito horas)

ANEXO II – CARTA CREDENCIAL

Prezado(a) Senhor(a)

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa **CONSTRUMA CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.469.314/0001-91, sediada na Rua GETULIO VARGAS, Nº 1715, Bairro , CENTRO, SALA 02 Imperatriz - MA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) **JOAQUIM QUIRINO CRUZ**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 028923592005-8 GESP/MA e do CPF. 343.257.003-15, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. **JOSÉ BRAGA ROCHA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1168296991 GESUSP/MA e do CPF. 005.243.623-35, é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Imperatriz - MA, 25 de Abril de 2022

Atenciosamente,

3º OFÍCIO
 IMPERATRIZ-MA

CONSTRUMA CONSTRUTORA
JOAQUIM QUIRINO CRUZ
 RG: 028923592005-8 GESP/MA
 CPF: 343.257.003-15
 PROPRIETARIO

3º cartório da
3º Ofício
 Extrajudicial

Rua Alencar, 7043, Centro, Imperatriz, MA, Cep: 65900-490
 Fone: (99) 3524-7940 - fone@impevot.com.br, Xanilly Borsari Barros
 Imperatriz-MA, 25/04/2022
 E-mail: 3ooficioextrajudicialmp@gmail.com

RECORNECO POR SEMELHANÇA A FIMA DE JOAQUIM QUIRINO CRUZ. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 25/04/2022.

ELANE GONCALVES DOS S. ROCHA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Eno: 1.5.14 FPEC: 0.15 FEMP: 0.20 FADSP: 0.20 Total: 5.69-OP: 129
 Selo: RECFR030429WRS75CL275DMD37-Consulte em se10.tjma.jus.br

Elaine Gonçalves dos S. Rocha
 Escrevente Autorizada

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: JOSE BRAGA ROCHA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 1168296991 GEJUSPC MA

CPF: 005.243.623-35 DATA NASCIMENTO: 20/09/1983

FILIAÇÃO: LUIS OLIVEIRA ROCHA
MARIA ANTONIA BRAGA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: P.B.

Nº REGISTRO: 04018706423 VALIDADE: 11/06/2023 1ª HABILITAÇÃO: 11/01/2007

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 12/06/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01544144541
MA037994077

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1604133127

QR-CODE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 252

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



**ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

JOAQUIM QUIRINO CRUZ, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, natural de São João da Serra/PI, nascido em 07/03/1967, empresário, portador da CI nº 0289235920058 GESP/MA e do CPF nº 343.257.003-15, residente e domiciliado na rua Alagoas, 830, Edif Ferrama Apto 403 bairro Centro, na cidade de Imperatriz/MA CEP 65900-490 e **HENRIQUE JORDAO ROSA CRUZ**, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz/MA, nascido em 20/09/1993, estudante, portador da CI nº 0189709320016 SESP/MA, CPF nº 668.717.863-68, residente e domiciliado na estrada do bebedouro, 07, Chacara cannãa, na cidade de Camaçari/MA CEP 65922-000 únicos sócios da sociedade denominada **CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200651398 em 05/09/2008 com sede na Av bebedouro, nº 07, bairro camaçari, na cidade de Camaçari/MA, CEP 65909-152, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.469.314/0001-91 resolvem alterar e transformar a Sociedade Ltda em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade o Sr. **HENRIQUE JORDAO ROSA CRUZ**, que cede e transfere o total de suas quotas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) e o socio **JOAQUIM QUIRINO CRUZ**, integraliza em moeda corrente do País o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) dando plena, geral e irrevogável quitação de seus haveres, por si, seus herdeiros e sucessores referente aos negócios sociais até a presente data, ficando assim o capital distribuído:

JOAQUIM QUIRINO CRUZ	250.000	R\$ 250.000,00
-----------------------------	---------	----------------

CLÁUSULA SEGUNDA– A administração da sociedade cabe ao sócio **JOAQUIM QUIRINO CRUZ**, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao Interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens Imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Artigos 997, Vi, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

X2



AGUA MINERAL; CONTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa iniciou suas atividades em 05/09/2008 e terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), integralizado em moeda corrente do país, e de responsabilidade do empresário: **JOAQUIM QUIRINO CRUZ**.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total de capital respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao titular **JOAQUIM QUIRINO CRUZ** com os poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiro bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

PARÁGRAFO 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso do mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 DA LEI 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o empresário de suas quotas, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão,



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2020 10:36 SOB Nº 21600164257.
 PROTOCOLO: 200792407 DE 08/10/2020...
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004919628. CNPJ DA SEDE: 10469314000191.
 NIRE: 21600164257. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/09/2020.
CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

JOAQUIM QUIRINO CRUZ, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, natural de São João da Serra – PI, nascido em 07/03/1967, nº do CPF 343.257.003-15, cédula de identidade nº 0289235920058 SSP/MA residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Alagoas, nº 830, Centro, CEP: 65.900-490, neste ato representado por **SIDNEY NASCIMENTO ARAÚJO**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, Contador, nascido em 13/12/1963, nº do CPF 215.837.733-04, cédula de identidade nº 1172959 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz – MA, na rua projetada I, nº 9, vila lobão, CEP: 65.910-281. Único sócio da Empresa Individual de Responsabilidade limitada **CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, Nº 1715, Centro, Imperatriz – MA, CEP: 65.903-280, sob o NIRE nº 21600164257 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.469.314/0001-91, resolve alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª – O objeto será:

CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, MANUTENCAO DEREDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURASTEMPORARIAS, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRSMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAOINSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOSALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL CONTRUCAO DE ESTACOES E REDES DEDISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE FUNDACOES DECORACAO, LAPIDACAO, GRAVACAO, VITRIFICACAO EOUTROS TRABALHOS EM CERAMICA, LOUCA, VIDRO E CRISTAL COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS (CONTEINERESPARA LIXO, LIXEIRAS EM GERAL).

À vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, com as seguintes cláusulas:

JOAQUIM QUIRINO CRUZ, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, natural de São João da Serra – PI, nascido em 07/03/1967, nº do CPF 343.257.003-15, cédula de identidade nº 0289235920058 SSP/MA residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Alagoas, nº 830, Centro, CEP: 65.900-490.

CLÁUSULA 1ª – A empresa gira sob o nome empresarial **CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** e tem sua sede na Avenida Getúlio Vargas, Nº 1715, Centro, Imperatriz – MA, CEP: 65900-490.

CLÁUSULA 2ª – O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) integralizado em moeda corrente do País e de responsabilidade do empresário **JOAQUIM QUIRINO CRUZ**.

CLÁUSULA 3ª – O objeto é:



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2021 10:32 SOB Nº 20211186520.
PROTOCOLO: 211186520 DE 17/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106927980. CNPJ DA SEDE: 10469314000191.
NIRE: 21600164257. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2021.
CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

3º ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI



Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **JOAQUIM QUIRINO CRUZ**, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, nascido em 07/03/1967, Empresário, portador do RG nº 0289235920058 SSP-MA e do CPF nº 343.257.003-15, residente e domiciliado nesta Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, à Av. Bernardo Sayão, nº 3000 Edif Morιά Apt 105 – bairro Maranhão Novo CEP 65.903-075, titular da empresa **CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede nesta cidade de Imperatriz – MA, à Avenida Getúlio Vargas, 1715 Sala 02 – Centro, CEP 65.900-490, CNPJ Nº 10.469.314/0001-91, NIRE Nº 21600164257, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Sua atividade que é CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL CONTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE FUNDACOES DECORACAO, LAPIDACAO, GRAVACAO, VITRIFICACAO E OUTROS TRABALHOS EM CERAMICA, LOUCA, VIDRO E CRISTAL COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS (CONTEINERES PARA LIXO, LIXEIRAS EM GERAL). 4673-7/00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4662-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS 4679-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4681-8/05 COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES 4744-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

CLAUSULA SEGUNDA – O Capital Social que é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real).



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 22/06/2011
028923592005-8
REGISTRO GERAL
NOME: JOAQUIM QUIRINO CRUZ
FILIAÇÃO: DEUSDETE QUIRINO CRUZ E ANTONIA VIEIRA CRUZ
NATURALIDADE: DATA DE NASCIMENTO: 07/03/1967
SAO JOAO DA SERRA - PI
CASAM. N. 771 FLS. 136 LIV. B03
343257003-15
P-5
ASSINATURA DO DETENTOR
LEINº 7.116 DE 23/06/83
VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ALAGOAS
MARELAGUINHA
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Fingerprint and photo area with signature.

3º Ofício Extrajudicial

Rua Alencar, 704-b, Centro, Imperatriz, MA, CEP. 65900-180
Fone: (99) 3524-7910 - Tabela Interventora: Kamilly Borsoli Barros
E-mail: 3ooficioextrajudicialimp@gmail.com



AUTENTICO E DOU SE QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TESTE DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 25/04/2022.

ELANE GONCALVES DOS S. ROCHA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emp: 5.14 FERC: 0.15 FEME: 0.20 FADFP: 0.20 Total: 5.69-OP: 129
Selo: AUTENT030429R3CJ0ULXFJYV41-Consulte em selo.tjma.jus.br

Elane Gonçalves dos S. Rocha
Escrivente Autorizada
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

X

X



CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS E MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Avenida Getúlio Vargas, 1715 – Sala 02 - Centro, Imperatriz- MA, CEP 65.903-280,
CNPJ: 10.469.314/0001-91 - Insc. Est.: 12.308885-2
Tel: (99) 98809-4873 Email: construmaconstrutora@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2022 - SINFRA
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 26 de Abril de 2022 às
08:00 hs (oito horas)

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

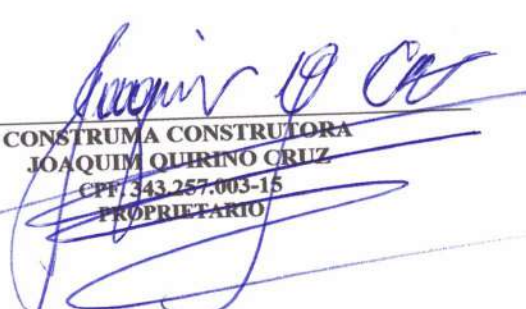
Prezado(a) Senhor(a)

A empresa **CONSTRUMA CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.469.314/0001-91, sediada na Rua GETULIO VARGAS, Nº 1715, Bairro, CENTRO, SALA 02 Imperatriz - MA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) JOAQUIM QUIRINO CRUZ, portador(a) da Carteira de Identidade nº 028923592005-8 GESP/MA e do CPF. 343.257.003-15, Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 006/2022 - CPL realizado pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Imperatriz - MA, 25 de Abril de 2022

Atenciosamente,


CONSTRUMA CONSTRUTORA
JOAQUIM QUIRINO CRUZ
CPF 343.257.003-15
PROPRIETÁRIO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2201824458	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600164257	CNPJ 10.469.314/0001-91	Arquivamento do Ato Constitutivo 05/09/2008	Início de Atividade 05/09/2008	
Endereço Completo Avenida GETULIO VARGAS, Nº 1715, SALA 02 CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-280				
Objeto CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA OBRAS DE FUNDACOES DECORACAO, LAPIDACAO, GRAVACAO, VITRIFICACAO E OUTROS TRABALHOS EM CERAMICA, LOUCA, VIDRO E CRISTAL COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS (CONTAINERES PARA LIXO, LIXEIRAS EM GERAL). 4673-7/00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4662-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS 4679-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4681-8/05 COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES 4744-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO				
Capital R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JOAQUIM QUIRINO CRUZ	CPF 343.257.003-15	Administrador S	Início do Mandato 05/09/2008	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOAQUIM QUIRINO CRUZ	CPF 343.257.003-15	Início do Mandato 28/06/2011	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 16/11/2021	Número 20211367710	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2022, às 10:48:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **J3MBQSM8**.



MAC2201824458

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS E MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Avenida Getúlio Vargas, 1715 – Sala 02 - Centro, Imperatriz- MA, CEP 65.903-280,
CNPJ: 10.469.314/0001-91 - Insc. Est.: 12.308885-2
Tel: (99) 98809-4873 Email: construmaconstrutora@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2022 - SINFRA
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 26 de Abril de 2022 às
08:00 hs (oito horas)

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

Prezado(a) Senhor(a)

A empresa **CONSTRUMA CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.469.314/0001-91, sediada na Rua GETULIO VARGAS, Nº 1715, Bairro, CENTRO, SALA 02 Imperatriz - MA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) **JOAQUIM QUIRINO CRUZ**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 028923592005-8 GESP/MA e do CPF. 343.257.003-15, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Microempresa e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração

Imperatriz - MA, 25 de Abril de 2022

Atenciosamente,


CONSTRUMA CONSTRUTORA
JOAQUIM QUIRINO CRUZ
CPF. 343.257.003-15
PROPRIETARIO







Beta Construtora e Locações Eireli

CNPJ: 22.165.924/0001-80

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - CPL
ANEXO II
CARTA CREDENCIAL**



**ÀO
PREGOEIRO MUNICIPAL
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 – CPL**

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.165.924/0001-80, AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, Quadra: 06, Lote: 08, Bairro: LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000, representada pela Sr. JESSICA FERREIRA COSTA, portadora do RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. EDSON TEIXEIRA DE SOUSA, inscrito no CPF: 608.675.453-56, e do RG: 0426556722011-1, é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia expressa a interposição de quaisquer recursos, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.

Atenciosamente

Açailândia/MA, 25 abril de 2022

**JESSICA FERREIRA
COSTA:05681891
321**

Assinado de forma digital
por JESSICA FERREIRA
COSTA:05681891321
Dados: 2022.04.25
16:40:19 -03'00'

**BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 22.165.924/0001-80**

**Sócia Administradora
Jessica Ferreira Costa**

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

Avenida Tereza Raposo, nº08, Quadra: 06, Lote: 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia/MA

RELATÓRIO 1 - APROVADO, EM CONFORMIDADE COM A <A HREF="HTTP://



WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/MPV/ANTIGAS_2001/2200-2.HTM">MP 2.200-2/2001

Versão do software : 2.8.1
Nome : Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte : 1ANEXO II CARTA CREDENCIAL.pdf
Resumo SHA256 do arquivo : f9d3a968584ff059e84f2adb89ef8c247a3c4632d2f1f9a0889d1c1d649f68e3
Data de verificação : 25/04/2022 16:45:03 BRT
Fonte da data : Offline



ASSINATURAS

Assinante

Assinante

: CN=JESSICA FERREIRA COSTA:***818913**, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=34173682000318, O=ICP-Brasil, C=BR

Status da assinatura

: Aprovado

Caminho de certificação

: Aprovado

Estrutura

: De acordo.

Cifra assimétrica

: Aprovada.

Resumo criptográfico

: Correto.

Atributos obrigatórios/
opcionais

: Aprovados.

Certificados necessários

: Nenhum certificado é necessário

Mensagem de alerta

: Atualizações incrementais não verificadas

Certificados utilizados

Certificado

Buscado

: Offline

Assinatura

: Aprovada

Entidade

: CN=JESSICA FERREIRA COSTA:***818913**, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=34173682000318, O=ICP-Brasil, C=BR
: CN=AC CNDL RFB v3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

Data de emissão

: 24/01/2022 09:08:59 BRT

Aprovado até

: 24/01/2023 09:08:59 BRT

Certificado

Buscado

: Offline

Assinatura

: Aprovada

Entidade

: CN=AC CNDL RFB v3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão

: 29/08/2018 15:48:34 BRT

Aprovado até

: 20/02/2029 15:48:34 BRT

LCR

Emissor : CN=AC CNDL RFB v3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 25/04/2022 16:41:03 BRT
Próxima atualização : 25/04/2022 22:41:03 BRT



Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 10:32:04 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 09:00:04 BRT

LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 11/02/2022 10:24:32 BRT
Próxima atualização : 12/05/2022 10:24:32 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 20:59:38 BRT

LCR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 09/02/2022 15:14:19 BRT
Próxima atualização : 10/05/2022 15:14:19 BRT



Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado
Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Resultado da verificação : Aprovado

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'L' shape with a loop at the bottom.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' shape with a loop at the bottom.

**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ sob n.º 22.165.924/0001-80
NIRE 21102049081**



JESSICA FERREIRA COSTA, brasileira, solteira, empresária, natural de Jacundá – PA, nascida no dia 24/10/1995, inscrita no CPF 056.818.913-21 e RG 038730932010-1 SESP – MA, residente e domiciliado em Imperatriz – MA, à Rua Dr. Itamar Guará, S/N Bairro Maranhão Novo, CEP 65903-077, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**, sediada na Rua São Francisco, 1262, Centro, Açailândia – MA, CEP 65930-000, registrada sob o NIRE 21102049081, CNPJ 22.165.924/0001-80 mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se neste ato o endereço, passando para Avenida Tereza Raposo, 08, Quadra 06, Lote 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia – MA, CEP: 65930-000

Á VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA - SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**, e terá sede e domicílio na Avenida Tereza Raposo, 08, Quadra 06, Lote 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia – MA, CEP: 65930-000 (art.997,II,CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País. (art.980-A).

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/04/2022 22:27:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI**
CNPJ: **22.165.924/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ sob n.º 22.165.924/0001-80
NIRE 21102049081**



- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA QUARTA – A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – A administração da empresa será exercida por sua titular **JESSICA FERREIRA COSTA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SETIMA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará ao administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA NONA – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ sob n.º 22.165.924/0001-80
NIRE 21102049081**



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que ~~não está~~ impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Governador Açaílândia - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Açaílândia – MA, 14 de fevereiro de 2022

JESSICA FERREIRA COSTA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05681891321	JESSICA FERREIRA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2022 12:15 SOB Nº 20220193215.
PROTOCOLO: 220193215 DE 14/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201913263. CNPJ DA SEDE: 22165924000180.
NIRE: 21600172098. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2022.
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 038730932010-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/12/2018

NOME JESSICA FERREIRA COSTA

FILIAÇÃO ELIAS DA SILVA COSTA E DORILENE BARBOSA FERREIRA

NATURALIDADE JACUNDA - PA DATA DE NASCIMENTO 24/10/1995

DOC ORIGINAL NASC. N. 28354 FLS. 200V LIV. A43

CPF 056818913-21 LICENCIAMENTO ASSINATURA DO DIRETOR VIA-02

SAO LUIS-MA P-356 LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAN19759622006



Jessica Ferreira Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **EDSON TEIXEIRA DE SOUSA**



FILIAÇÃO
ELIAS FERREIRA DE SOUSA E HERCULANA LOPES TEIXEIRA

DATA NASCIMENTO 22/12/1994 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATURALIDADE SITIO NOVO DO TO - TO

OBSERVAÇÃO

Edson Teixeira de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 60867545356 DNI P-356 VIA-07

REGISTRO GERAL 042655672011-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/01/2022

REGISTRO CIVIL
NASC. N.0001320 FLS. 250 LIV. 00002 ACAILANDIA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
071587541139/071/0155 5381/00013/TO

RES / FIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
13439488305

CERT. MILITAR
281452034404

CNH CNS
708609588438580



MAI825939488 FÁBIO SÉRGIO VEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MISSÃO LICITAÇÃO
Fls. 271



0090640713



0090640713

X

ST



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.165.924/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BETA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
- 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV TEREZA RAPOSO	NÚMERO 08	COMPLEMENTO QUADRA06 LOTE 08
---------------------------------------	---------------------	--

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO MORADA DO SOL	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BETA CONSTRUTORA100@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8276-0328
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/04/2022** às **13:35:47** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.165.924/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV TEREZA RAPOSO	NÚMERO 08	COMPLEMENTO QUADRA06 LOTE 08
---------------------------------------	---------------------	--

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO MORADA DO SOL	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BETA CONSTRUTORA100@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8276-0328
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/04/2022 às 13:35:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Beta Construtora e Locações Eireli

CNPJ: 22.165.924/0001-80

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 – CPL



ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

O signatário da presente, em nome da Empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 22.165.924/0001-80, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) JESSICA FERREIRA COSTA, portador (a) da Cédula de Identidade de n.º 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de () Microempresa, (x) Empresa de Pequeno Porte, () Microempreendedor Individual ou () Cooperativa de Consumo e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Açailândia/MA, 25 de abril de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Administradora

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

Avenida Tereza Raposo, nº08, Quadra: 06, Lote: 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia/MA



Beta Construtora e Locações Eireli

CNPJ: 22.165.924/0001-80

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 – CPL



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 006/2022 - CPL realizado pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei..

Açailândia/MA, 25 de abril de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Administradora

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

Avenida Tereza Raposo, nº08, Quadra: 06, Lote: 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia/MA



Beta Construtora e Locações Eireli

CNPJ: 22.165.924/0001-80

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 – CPL



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

A Empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 22.165.924/0001-80, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a). JESSICA FERREIRA COSTA, portador (a) da Cédula de Identidade de n.º 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Açailândia/MA, 25 de abril de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Administradora

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI			Protocolo: MAC2201760024	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600172098	CNPJ 22.165.924/0001-80	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/03/2015	Início de Atividade 23/03/2015	
dereço Completo Avenida TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA06 LOTE 08 LOTEAMENTO MORADA DO SOL - Açailândia/MA - CEP 65930-000				
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 0810-0/06 - EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 0810-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO				
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)				
Titular Nome JESSICA FERREIRA COSTA	CPF 056.818.913-21	Administrador S	Início do Mandato 25/11/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JESSICA FERREIRA COSTA	CPF 056.818.913-21		Início do Mandato 25/11/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 14/02/2022	Número 20220193215	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2022, às 14:33:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IHDJQGUS.



Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



EMPRESA GOVERNO DO
FÁCIL MARANHÃO

EMPRESA GOVERNO DO
FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201760053	
NIRE 21600172098 CNPJ 22.165.924/0001-80		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL - Açailândia/MA - CEP 65930-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220193215	14/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20211347078	03/11/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600172098	14/12/2020	TRANSFORMACAO
002	21600172098	14/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20170282112	02/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20150166672	30/03/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102049081	30/03/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2022, às 14:35:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XS1DQSUB.



MAC2201760053

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 – CPL

ANEXO I

CARTA PROPOSTAS

Prezados Senhores,

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, com sede na cidade de AÇAILÂNDIA/MA à Rua SÃO FRANCISCO, n.º 1262, inscrita no CNPJ/MF sob o número 22.165.924/0001-80, neste ato representada por a Srª JESSICA FERREIRA COSTA, portador do CPF n.º 056.818.913-21 e R.G. n.º 038730932010-1 SSP/MA, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA, os preços infra discriminados para a aquisição eventual e futura de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - CPL**

O preço da proposta é de R\$ 1.264.361,27 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Sete Centavos)

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- b) O O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

Açailândia/MA, 25 abril de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Sócia Administradora

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21



Beta Construtora e Locações Eireli

CNPJ: 22.165.924/0001-80



PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 – CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	marca/modelo	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1		ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 20MM	UND	40	12,67	506,80
2		ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 40MM	UND	30	28,93	867,90
3		ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 50MM	UND	10	35,10	351,00
4		ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 60MM	UND	80	28,27	2.261,60
5		ADAPTADOR SOLDÁVEL 20MM	UND	60	0,45	27,00
6		ADAPTADOR SOLDÁVEL 50MM	UND	10	3,80	38,00
7		ADAPTADOR SOLDÁVEL 60MM	UND	30	11,59	347,70
8		ALAVANCA	UND	10	130,48	1.304,80
9		ALICATE	UND	20	34,40	688,00
10		ANDAIME DE 1 ½	PEÇA	30	184,17	5.525,10
11		ARAME RECOZIDO	KG	100	26,32	2.632,00
12		ARCO DE SERRA	UND	10	14,09	140,90
13		AREIA 1	M³	1.000	86,67	86.670,00
14		ARGAMASSA AC-1	PACOTE	100	17,55	1.755,00
15		ARGAMASSA AC-2	PACOTE	110	41,71	4.588,10
16		ARGAMASSA AC-3 PISO	PACOTE	150	55,14	8.271,00
17		ARMÁRIO PARA BANHEIRO	UND	20	75,72	1.514,40
18		ASSENTO PARA BACIA SANITÁRIA	UND	50	29,82	1.491,00
19		BACIA SANITÁRIA C/CAIXA ACOPLADA	UND	30	215,58	6.467,40
20		BALDE DE PEDREIRO	UND	50	7,64	382,00
21		BARRA CHATA/ DE FERRO ¾ X 3/16	UND	100	47,53	4.753,00
22		BARRA CHATA DE FERRO 1X 3/16	UND	100	47,53	4.753,00
23		BLOQUETE SEXTAVADO 25X08CM	MILHEIRO	110	74,75	8.222,50
24		BOCAL E-27 C/ RABICHO	UND	50	3,16	158,00
25		BOCAL PLAFRON	UND	200	7,71	1.542,00
26		BOCAL SIMPLES	UND	50	3,33	166,50
27		BÓIA PARA CAIXA DÁGUA	UND	100	14,61	1.461,00
28		BOTA DE BORRACHA	PAR	20	52,97	1.059,40
29		BRITA "1"	M³	300	86,67	26.001,00
30		BRITA "1"	M³	100	41,17	4.117,00
31		BROXA P/ PINTOR	UND	100	5,16	516,00
32		BUCHA 10	UND	200	0,17	34,00
33		BUCHA 6	UND	200	0,11	22,00
34		BUCHA 8	UND	200	0,16	32,00
35		BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 25MMX20MM	UND	100	0,44	44,00
36		BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 60MMX50MM	UND	60	4,24	254,40
37		CABO PARA ENXADA	UND	25	13,65	341,25
38		CADEADO Nº 40	UND	100	26,27	2.627,00
39		CADEADO Nº 50	UND	80	54,06	4.324,80
40		CADEADO Nº 60	UND	80	54,17	4.333,60
41	fortlev	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 1.000LT	UND	10	340,11	3.401,10
42	fortlev	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 2.000LT	UND	5	1.406,90	7.034,50
43	fortlev	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 5.000LT	UND	5	3.130,72	15.653,60
44		CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	UND	100	39,97	3.997,00
45		CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	UND	20	73,63	1.472,60
46		CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA	UND	10	155,81	1.558,10
47		CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	UND	10	155,81	1.558,10
48		CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	UND	500	1,45	725,00
49		CAIXA PVC DE EMBUTIR 4 P/ 2	UND	500	1,45	725,00
47		CAIXA PVC DE EMBUTIR 4 P/ 2	UND	20	15,60	312,00
48		CAIXA SIFONADA PARA BANHEIRO	UND	20	15,60	312,00
48		CAIXA SIFONADA PARA BANHEIRO	UND	10	344,15	3.441,50
49		CAIXA SIFONADA PARA ESGOTO	UND	10	344,15	3.441,50
49		CAIXA SIFONADA PARA ESGOTO	PACOTE	700	9,43	6.601,00
50		CAL HIDRATADA PACOTE COM 5KG	PACOTE	700	9,43	6.601,00
50		CAL HIDRATADA PACOTE COM 5KG	METRO	200	118,79	23.758,00
51		CALHA PVC	METRO	200	118,79	23.758,00

52	CÂMARA PARA CARRO DE MÃO	UND	100	13,59	1.359,00
53	CANALETA 20X10X2CM	UND	100	8,45	845,00
54	CAP COM ROSCA 20MM	UND	100	0,38	38,00
55	CAP ESGOTO 100MM	UND	50	10,55	527,50
56	CAP SOLDÁVEL 20MM	UND	100	0,78	78,00
57	CAP SOLDÁVEL 25MM	UND	100	0,91	91,00
58	CAP SOLDÁVEL 50MM	UND	50	5,42	271,00
59	CAP SOLDÁVEL 60MM	UND	50	13,94	697,00
60	CAPACETE DE CONSTRUÇÃO	UND	20	36,56	731,20
61	CARRO DE MÃO	UND	25	143,00	3.575,00
62	CHAVE ALEN	JOGO	5	41,15	205,75
63	CHAVE COMBINADA	JOGO	2	3,63	7,26
64	CHAVE DE FENDA	UND	5	15,25	76,25
65	CHAVE DE TESTE	UND	5	7,12	35,60
66	CHAVE ESTRELA	UND	20	11,23	224,60
67	CHAVE L	UND	2	45,36	90,72
68	CHUVEIRO PLÁSTICO	UND	200	6,90	1.380,00
69	CIMENTO SACO DE 50KG	SACO	2.000	36,83	73.660,00
70	CIMENTO SACO DE 50KG	SACO	800	34,67	27.736,00
71	CLEATS MONOFÁSICO COM PREGO, PACOTE	UND	20	15,68	313,60
72	CLEATS TRIFÁSICO COM PREGO, PACOTE COM	UND	20	27,08	541,60
73	COLA BRANCA	LITRO	50	26,32	1.316,00
74	COLAR DE REDUÇÃO 60X½	UND	30	9,40	282,00
75	COLHER DE PEDREIRO 08 POLEGADAS	UND	10	11,93	119,30
76	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UND	10	12,77	127,70
77	COLUNA 3/8	UND	150	124,00	18.600,00
78	COLUNA 5/16	UND	100	105,90	10.590,00
79	CONECTOR PARA ATERRAMENTO	UND	150	5,42	813,00
80	CORANTE LÍQUIDO (BISNAGA)	UND	200	3,80	760,00
81	CORDA 10MM	METRO	500	1,07	535,00
82	CORDA 12MM	METRO	500	2,13	1.065,00
83	CORDA 8MM	METRO	500	0,74	370,00
84	CURVA PRETA RÍGIDA 25MM	UND	100	4,65	465,00
85	CURVA PRETA RÍGIDA 32MM	UND	50	9,11	455,50
86	CURVA PVC ESGOTO 100MM	UND	50	17,62	881,00
87	CURVA PVC ESGOTO 40MM	UND	100	4,09	409,00
88	CURVA PVC ESGOTO 50MM	UND	100	9,34	934,00
89	CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM	UND	20	30,47	609,40
90	DISCO DE CORTE CERÂMICA(SERRA MÁRMORE)	UND	50	15,83	791,50
91	DISCO DE CORTE MADEIRA (SERRA MÁRMORE)	UND	50	23,57	1.178,50
92	DISCO DE CORTE PORCELANATO(SERRA	UND	50	36,65	1.832,50
93	DOBRADIÇA X1/2 CARTELA COM 3 UND	CARTELA	100	10,47	1.047,00
94	DOBRADIÇA 4", CARTELA COM 3 UNIDADES	CARTELA	100	16,79	1.679,00
95	ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 20MM	METRO	500	1,31	655,00
96	ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 25MM	METRO	1.000	2,01	2.010,00
97	ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 32MM	METRO	200	2,67	534,00
98	ELETRODUTO RÍGIDO 25MM	METRO	100	11,20	1.120,00
99	ELETRODUTO RÍGIDO 32MM	METRO	100	16,21	1.621,00
100	ENXADA	UND	100	26,61	2.661,00
101	ESCADA REGULÁVEL DE 18 DEGRAUS	UND	5	825,73	4.128,65
102	ESPÁTULA 3"	UND	30	6,34	190,20
103	ESPÁTULA 4"	UND	30	6,33	189,90
104	ESPUDE FLEX PARA BACIA SANITÁRIA	UND	30	2,80	84,00
105	FACÃO	UND	10	34,54	345,40
106	FECHADURA COLONIAL PARA PORTA (TRINCO)	UND	50	40,63	2.031,50
107	FECHADURA SIMPLES PARA PORTA (TRINCO)	UND	100	40,63	4.063,00
108	FERROLHO 3"	UND	100	3,21	321,00
109	FERROLHO 4"	UND	100	4,88	488,00
110	FERROLHO 5"	UND	100	5,80	580,00
111	FITA DUPLA FACE	UND	10	13,56	135,60
112	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 5MT	UND	20	20,67	413,40
113	FITA ISOLANTE BAIXA FUSÃO	UND	100	8,00	800,00
114	FITA MÉTRICA DE 50M	UND	10	57,34	573,40



115	FITA VEDA ROSCA	UND	200	4,45	890,00
116	FITA ZEBRADA	UND	100	20,47	2.047,00
117	FORRO DE GESSO	UND	300	54,17	16.251,00
118	FORRO PVC 20 CM	M²	700	31,28	21.896,00
119	FURADEIRA DE 650WATTS	M²	10	503,66	5.036,60
120	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL	PC	10	397,70	3.977,00
121	GADANHO	UND	200	19,51	3.902,00
122	GPS PROFISSIONAL	UND	2	975,00	1.950,00
123	HASTE PARA ATERRAMENTO 1,20MM	UND	30	18,62	558,60
124	HASTE PARA ATERRAMENTO 1,50MM	UND	30	27,06	811,80
125	HASTE PARA ATERRAMENTO 2,00MM	UND	30	31,87	956,10
126	JOELHO PVC P/ESGOTO 100MM	UND	100	7,60	760,00
127	JOELHO PVC P/ESGOTO 40MM	UND	100	1,23	123,00
128	JOELHO PVC P/ESGOTO 50MM	UND	100	0,19	19,00
129	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM	UND	150	0,47	70,50
130	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM	UND	80	0,57	45,60
131	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50MM	UND	80	4,77	381,60
132	JOELHO PVC SOLDÁVEL 60MM	UND	80	30,04	2.403,20
133	JOELHO SOLDÁVEL LR 20MM	UND	80	2,57	205,60
134	KIT PARA BANHEIRO 7 PEÇAS	UND	30	80,20	2.406,00
135	LÂMPADA LED ECONÔMICA 25W	UND	200	17,27	3.454,00
136	LÂMPADA ECONÔMICA 30W	UND	200	18,65	3.730,00
137	LÂMPADA LED ECONÔMICA 40W	UND	200	49,45	9.890,00
138	LÂMPADA LED 25W	UND	80	48,86	3.908,80
139	LÂMPADA MISTA 160W	UND	200	22,77	4.554,00
140	LÂMPADA MISTA 250W	UND	100	32,55	3.255,00
141	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	UND	100	1,58	158,00
142	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO	UND	40	133,25	5.330,00
143	LIMA CHATA	UND	100	11,37	1.137,00
144	LINHA DE PEDREIRO DE FIBRA 100M	UND	50	4,87	243,50
145	LINHA DE PEDREIRO DE FIBRA 50M	UND	50	2,71	135,50
146	LINHA DE PEDREIRO DE NAYLON 100M	UND	50	4,87	243,50
147	LINHA DE PEDREIRO DE NAYLON 50M	UND	50	2,71	135,50
148	LIXA DE FERRO Nº 100	UND	200	2,47	494,00
149	LIXA DE FERRO Nº 120	UND	200	3,12	624,00
150	LIXA DE FERRO Nº 40	UND	200	3,11	622,00
151	LIXA DE FERRO Nº 50	UND	200	2,64	528,00
152	LIXA DE FERRO Nº 60	UND	200	2,63	526,00
153	LIXA DE FERRO Nº 80	UND	200	2,67	534,00
154	LIXA DE FERRO Nº 100	UND	200	0,78	156,00
155	LIXA MASSA MADEIRA Nº 100	UND	150	0,82	123,00
156	LIXA MASSA MADEIRA Nº 120	UND	100	0,96	96,00
157	LIXA MASSA MADEIRA Nº 80	UND	600	8,37	5.022,00
158	LONA PRETA 4 MICRA	PAR	500	6,16	3.080,00
159	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA	UND	60	23,93	1.435,80
160	LUVA DE CORRER 50MM	UND	60	36,31	2.178,60
161	LUVA DE CORRER 60MM	PAR	100	6,61	661,00
162	LUVA DE LÁTEX TAMANHO G	UND	10	5,79	57,90
163	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 110MM	UND	150	0,62	93,00
164	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 20MM	UND	50	3,90	195,00
165	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 50MM	UND	100	14,91	1.491,00
166	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 60MM	UND	100	14,91	1.491,00
167	LUVA DE RASPA CANO CURTO	PAR	400	10,48	4.192,00
168	LUVA DE RASPA CANO LONGO	PAR	100	19,50	1.950,00
169	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 20MM	UND	100	6,81	681,00
170	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 50MM	UND	100	31,20	3.120,00
171	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 60MM	UND	50	73,37	3.668,50
172	LUVA LR 20MM	UND	100	0,73	73,00
173	LUVA LR 25MM	UND	50	1,21	60,50
174	LUVA PVC ESGOTO 100MM	UND	50	5,85	292,50
175	LUVA PVC ESGOTO 40MM	UND	150	0,99	148,50
176	LUVA PVC ESGOTO 50MM	UND	150	5,17	775,50
177	MADERIT 10MM	UND	100	128,65	12.865,00
177	MADERIT 15MM	UND	50	219,58	10.979,00



178	MANGOTE FLEXÍVEL P/ LAVATÓRIO 50CM	UND	100	3,79	379,00
179	MANGOTE FLEXÍVEL P/ LAVATÓRIO 60CM	UND	300	4,85	1.455,00
180	MANGUEIRA CRISTAL DE ¼X1,5MM	METRO	100	4,06	406,00
181	MANGUEIRA DE NÍVEL 2.0MM	METRO	50	1,35	67,50
182	MARRETA DE 1,5KG	UND	5	23,41	117,05
183	MARRETA DE 2KG	UND	3	35,19	105,57
184	MARRETA DE 5KG	UND	3	94,53	283,59
185	MARTELO	UND	10	63,92	639,20
186	MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM FILTRO	UND	100	17,54	1.754,00
187	MASSA ACRÍLICA 27KG	LATA	20	111,50	2.230,00
188	MASSA CORRIDA 27L	LATA	100	47,56	4.756,00
189	METALON 20/20 DE 6MTS	UND	110	44,22	4.864,20
190	METALON 30/20 DE 6MTS	UND	50	56,08	2.804,00
191	METALON 50/30 DE 6MT	UND	50	84,62	4.231,00
192	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	200	5,42	1.084,00
193	PÁ DE BICO	UND	100	24,92	2.492,00
194	PARAFUSO C/BUCHA P/BACIA SANTITÁRIA 10	UND	100	1,83	183,00
195	PARAFUSO Nº 3,5 X 25	UND	300	0,15	45,00
196	PARAFUSO Nº 4,2X25 ZINCADO	UND	300	0,11	33,00
197	PARAFUSO PARA BUCHA 10	UND	100	0,52	52,00
198	PARAFUSO PARA BUCHA 6	UND	500	0,52	260,00
199	PARAFUSO PARA FERROLHO 2,8/22	UND	500	0,35	175,00
200	PARAFUSOS Nº 5,0 X 40	UND	1.000	0,36	360,00
201	PATACHO	UND	150	7,84	1.176,00
202	PEDRA PARALELEPÍEDO DIMENSÕES:0,10MX0,20MX0,15M, COM FACES E SEM SALIÊNCIAS E REENTRÂNCIAS	MILHEIRO	75	65,00	4.875,00
203	PEDRA PARALELEPÍEDO PEDRA PARALELEPÍEDO DIMENSÕES:0,10MX0,20MX0,15M, COM FACES PLANAS E SEM SALIÊNCIAS E REENTRÂNCIAS	MILHEIRO	30	75,83	2.274,90
204	PENEIRA PARA AREIA	UND	20	13,54	270,80
205	PICARETA	UND	10	72,92	729,20
206	PINCEL 1"	UND	50	3,84	192,00
207	PINCEL 2"	UND	50	5,90	295,00
208	PINCEL 3"	UND	50	11,60	580,00
209	PINCEL 4"	UND	50	14,39	719,50
210	PINCEL Nº ½ "	UND	50	2,46	123,00
211	PINCEL Nº ¼ "	UND	100	2,44	244,00
212	PINO PLUG FÊMEA	UND	100	6,89	689,00
213	PINO PLUG MACHO	UND	100	7,66	766,00
214	PISO CERÂMICO PEI 4	M²	1.000	21,59	21.590,00
215	PISO CERÂMICO PEI 4	M²	500	21,08	10.540,00
216	PLACA DE GESSO PARA DIVISÓRIA	UND	200	162,50	32.500,00
217	PNEU PARA CARRO DE MÃO	UND	30	69,33	2.079,90
218	PORTA MADEIRA COM ALMOFADA 210X60	UND	20	205,88	4.117,60
219	PORTA CADEADO 4"	UND	50	20,57	1.028,50
220	PORTA CADEADO 5"	UND	50	37,92	1.896,00
221	PORTA DE COMPENSADO 210X60	UND	30	215,58	6.467,40
222	PORTA DE COMPENSADO 210X80	UND	20	215,58	4.311,60
223	PORTA MADEIRA COM ALMOFADA 210X80	UND	50	216,67	10.833,50
224	PREGO 15X15	KG	100	16,38	1.638,00
225	PREGO 15X18	KG	100	14,33	1.433,00
226	PREGO 2X1/2X10	KG	100	15,17	1.517,00
227	PREGO 3X8	KG	10	16,25	162,50
228	PRUMO	UND	10	37,36	373,60
229	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 DISJUNTORES	UND	30	102,56	3.076,80
230	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18 DISJUNTORES	UND	30	110,90	3.327,00
231	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 4 DISJUNTORES	UND	30	34,34	1.030,20
232	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 8 DISJUNTORES	UND	30	60,80	1.824,00
233	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 8 DISJUNTORES	UND	100	12,66	1.266,00
233	RALO PVC P/BANHEIRO	UND	100	12,66	1.266,00
234	REBITE POP EM ALUMÍNIO, PACOTE COM 500 PC	PACOTE	10	104,97	1.049,70



235		REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20MM	UND	50	1,26	63,90
236		REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 20MM	UND	100	2,92	292,00
237		REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X25MM	UND	50	7,04	352,00
238		REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 X 20MM	UND	100	1,12	112,00
239		REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X25MM	UND	30	4,28	128,40
240		REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X50MM	UND	50	4,70	235,00
241		REGISTRO DE PRESSÃO 32M	UND	20	14,87	297,40
242		REGISTRO DE PRESSÃO 50MM	UND	20	31,63	632,60
243		REGISTRO DE PRESSÃO 60MM	UND	30	4,75	142,50
244		REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	UND	100	7,80	780,00
245		REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	UND	50	9,75	487,50
246		REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	UND	50	56,33	2.816,50
247		REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60MM	UND	50	87,36	4.368,00
248		REGISTRO PVC SOLDÁVEL 20MM	UND	100	23,62	2.362,00
249		REGISTRO PVC SOLDÁVEL 25MM	UND	15	41,17	617,55
250		RÉGUA DE ALUMÍNIO P/PEDREIRO	UND	30	52,45	1.573,50
251		REJUNTE PARA PISO	KG	150	19,50	2.925,00
252		RODA FORRO (METRO LINEAR)	METRO	200	16,25	3.250,00
253		ROLO DE LÃ ANTI RESPINGO 23CM	UND	20	12,36	247,20
254		ROLO ESPUMA P/ PINTURA 15CM	UND	20	17,32	346,40
255		ROLO ESPUMA P/ PINTURA 23CM	UND	20	12,36	247,20
256		ROLO ESPUMA P/ PINTURA 4CM	UND	20	4,73	94,60
257		ROLO ESPUMA P/ PINTURA 4CM	UND	20	5,62	112,40
257		ROLO ESPUMA P/ PINTURA 9CM	UND	20	5,62	112,40
258		SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE 18L	LATA	50	99,93	4.996,50
258		SELADOR PARA MADEIRA	UND	50	43,33	2.166,50
259		SERRA CIRCULAR CORTE MADEIRA	UND	4	639,00	2.556,00
260		SERRA MÁRMORE	UND	4	595,67	2.382,68
261		SERRA STARRET	UND	100	10,63	1.063,00
262		SERRA STARRET	UND	10	32,50	325,00
263		SERROTE	UND	100	6,53	653,00
264		SIFÃO UNIVERSAL	UND	100	6,53	653,00
264		SIFÃO UNIVERSAL	LITRO	200	14,47	2.894,00
265		SOLVENTE 900ML	LITRO	200	14,47	2.894,00
266		TÁBUA DE MADEIRA PARA FÔRMA 20CM (METRO LINEAR)	METRO	200	27,08	5.416,00
267		TÁBUA DE MADEIRA PARA FÔRMA 25CM	METRO	200	25,78	5.156,00
267		TÁBUA DE MADEIRA PARA FÔRMA 25CM	UND	30	26,88	806,40
268		TALHADEIRA	UND	100	8,38	838,00
269		TEE SOLDÁVEL 50MM	UND	100	1,28	128,00
270		TEE SOLDÁVEL 60MM	UND	100	3,12	312,00
271		TEE SOLDÁVEL LR 25MM	UND	300	2,42	726,00
272		TEE SOLDÁVEL LR 20MM	UND	50	16,22	811,00
273		TEE ESGOTO DN 100MM	UND	10	146,06	1.460,60
274		TEE ESGOTO DN 200MM	UND	100	2,19	219,00
275		TEE ESGOTO DN 40MM	UND	100	11,84	1.184,00
276		TEE ESGOTO DN 50MM	UND	100	11,84	1.184,00
277		TELA PARA LAJE 2,40X6M (MALHA 15X15)	UND	30	282,70	8.481,00
277		TELA PARA LAJE 2,40X6M (MALHA 15X15)	MILHEIRO	30	758,33	22.749,90
278		TELHA CANAL DE CERÂMICA	UND	100	20,03	2.003,00
279		TELHA DE FIBROCIMENTO ESPESSURA 4MM, MEDINDO 2,13X0,50M	UND	100	20,03	2.003,00
280		TERÇA DE MADEIRA 3/3'' (METRO LINEAR)	METRO	200	18,42	3.684,00
281		TERÇA DE MADEIRA 3/6'' (METRO LINEAR)	METRO	150	14,47	2.170,50
282	milheiro	TIJOLO DE CERÂMICA DE 6 FUROS	MILHEIRO	60	866,67	52.000,20
283		TINTA ACRÍLICA FOSCO 18L	LATA	60	49,72	2.983,20
284		TINTA ACRÍLICA FOSCO 3,6L	GALAO	20	140,72	2.814,40
285		TINTA D'ÁGUA EM PÓ DE 2KG	PACOTE	50	6,39	319,50
286		TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA 3,6L	GALAO	50	50,70	2.535,00
287		TINTA ESMALTE SINTÉTICA A BASE SOLVENTE 3,6L	GALAO	20	108,33	2.166,60
288		TINTA PARA PISO	PACOTE	20	240,81	4.816,20
289		TINTA SEMI BRILHO DE 18L	LATA	20	314,06	6.281,20
290		TINTA SEMI BRILHO DE 3,6L	GALAO	70	160,33	11.223,10
291		TOMADA DE 1 SEÇÃO	UND	200	13,19	2.638,00
292		TOMADA DE 2 SEÇÃO	UND	100	24,16	2.416,00
293		TOMADA DE 3 SEÇÃO	UND	100	26,23	2.623,00
294		TORNEIRA INOX PARA LAVATÓRIO	UND	50	48,75	2.437,50



CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS E MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Avenida Getúlio Vargas, 1715 – Sala 02 - Centro, Imperatriz- MA, CEP 65.903-280,
 CNPJ: 10.469.314/0001-91 - Insc. Est.: 12.308885-2
 Tel: (99) 98809-4873 Email: construmaconstrutora@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: Menor Preço por Item
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2022 - SINFRA
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 26 DE Abril de 2022 às 08:00 hrs (oito horas)

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS E MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na cidade de IMPERATRIZ-MA à Avenida GETULIO VARGAS, n.º1715, SALA BAIRRO CENTRO, Cep: 65.903-280, Telefone para contato: (99) 98809-4873, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.469.314/0001-91, neste ato representada por Sr. JOAQUIM QUIRINO CRUZ, brasileiro, casado, Portador do RG, sob o n.º 028923592005-8 GESP/MA, e CPF n.º 343.257.003-15, com residência na Av. Bernardo Sayão, nº3000 Edif Moria, IMPERATRIZ-MA, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA, os preços infra discriminados para a aquisição eventual e futura de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - CPL:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VLR. UNIT. POR EXTENSO	VLR. TOTAL POR EXTENSO
1	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 20MM	UND	40	KRONA	R\$ 12,54	R\$ 501,60	doze reais e cinquenta e quatro centavos	quinhentos e um reais e sessenta centavos
2	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 40MM	UND	30	KRONA	R\$ 28,64	R\$ 859,20	vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos	oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos
3	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 50MM	UND	10	TIGRE	R\$ 34,75	R\$ 347,50	trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos	trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
4	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 60MM	UND	80	TIGRE	R\$ 27,99	R\$ 2.239,20	vinte e sete reais e noventa e nove centavos	dois mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20MM	UND	60	KRONA	R\$ 0,45	R\$ 27,00	quarenta e cinco centavos de real	vinte e sete reais
	ADAPTADOR SOLDÁVEL 50MM	UND	10	KRONA	R\$ 3,76	R\$ 37,60	três reais e setenta e seis centavos	trinta e sete reais e sessenta centavos
7	ADAPTADOR SOLDÁVEL 60MM	UND	30	TIGRE	R\$ 11,47	R\$ 344,10	onze reais e quarenta e sete centavos	trezentos e quarenta e quatro reais e dez centavos
8	ALAVANCA	UND	10	TIGRE	R\$ 129,18	R\$ 1.291,80	cento e vinte e nove reais e dezoito centavos	mil duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos
9	ALICATE	UND	20	FERTAK	R\$ 34,06	R\$ 681,20	trinta e quatro reais e seis centavos	seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos
10	ANDAIME DE 1 ½	PEÇA	30	MAQCENTER	R\$ 182,33	R\$ 5.469,90	cento e oitenta e dois reais e trinta e três centavos	cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos
11	ARAME RECOZIDO	KG	100	GERDAU	R\$ 26,06	R\$ 2.606,00	vinte e seis reais e seis centavos	dois mil, seiscentos e seis reais
12	ARCO DE SERRA	UND	10	KRONA	R\$ 13,95	R\$ 139,50	treze reais e nove centavos	cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos
13	AREIA 1	M³	1.000	DEPOSITO	R\$ 85,80	R\$ 85.800,00	oitenta e cinco reais e oitenta centavos	oitenta e cinco mil oitocentos reais
14	ARGAMASSA AC-1	PACOTE	100	VOTOMASSA	R\$ 17,37	R\$ 1.737,00	dezessete reais e trinta e sete centavos	mil setecentos e trinta e sete reais



CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS E MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Avenida Getúlio Vargas, 1715 – Sala 02 - Centro, Imperatriz- MA, CEP 65.903-280,

CNPJ: 10.469.314/0001-91 - Insc. Est.: 12.308885-2

Tel: (99) 98809-4873 Email: construmaconstrutora@hotmail.com

15	ARGAMASSA AC-2	PACOTE	110	VOTOMASSA	R\$ 41,29	R\$ 4.541,90	quarenta e um reais e vinte e nove centavos	quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa centavos
16	ARGAMASSA AC-3 PISO	PACOTE	150	VOTOMASSA	R\$ 54,59	R\$ 8.188,50	cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos	oito mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos
17	ARMÁRIO PARA BANHEIRO	UND	20	LUZARTE	R\$ 74,96	R\$ 1.499,20	setenta e quatro reais e noventa e seis centavos	mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos
18	ASSENTO PARA BACIA SANITÁRIA	UND	50	LUZARTE	R\$ 29,52	R\$ 1.476,00	vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos	mil quatrocentos e setenta e seis reais
19	BACIA SANITÁRIA C/CAIXA ACOPLADA	UND	30	LUZARTE	R\$ 213,42	R\$ 6.402,60	duzentos e treze reais e quarenta e dois centavos	seis mil, quatrocentos e dois reais e sessenta centavos
20	BALDE DE PEDREIRO	UND	50	CORTAG	R\$ 7,56	R\$ 378,00	sete reais e cinquenta e seis centavos	trezentos e setenta e oito reais
21	BARRA CHATA/ DE FERRO ¼ X 3/16	UND	100	BELGO	R\$ 47,05	R\$ 4.705,00	quarenta e sete reais e cinco centavos	quatro mil, setecentos e cinco reais
22	BARRA CHATA DE FERRO 1X 3/16	UND	100	BELGO	R\$ 47,05	R\$ 4.705,00	quarenta e sete reais e cinco centavos	quatro mil, setecentos e cinco reais
23	BLOQUETE SEXTAVADO 25X08CM	MILHEIRO	110	LAJOTA	R\$ 74,00	R\$ 8.140,00	setenta e quatro reais	oito mil, cento e quarenta reais
24	BOCAL E-27 C/ RABICHO	UND	50	FERTAK	R\$ 3,13	R\$ 156,50	três reais e treze centavos	cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos
25	BOCAL PLAFRON	UND	200	ILUMI	R\$ 7,63	R\$ 1.526,00	sete reais e sessenta e três centavos	mil quinhentos e vinte e seis reais
26	BOCAL SIMPLES	UND	50	ILUMI	R\$ 3,30	R\$ 165,00	três reais e trinta centavos	cento e sessenta e cinco reais
27	BOLA PARA CAIXA DÁGUA	UND	100	STARK	R\$ 14,46	R\$ 1.446,00	quatorze reais e quarenta e seis centavos	mil quatrocentos e quarenta e seis reais
28	BOTA DE BORRACHA	PAR	20	BRACOL	R\$ 52,44	R\$ 1.048,80	cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos	mil e quarenta e oito reais e oitenta centavos
29	BRITA "1"	M²	300	DISTRIBUIDOR	R\$ 85,80	R\$ 25.740,00	oitenta e cinco reais e oitenta centavos	vinte e cinco mil, setecentos e quarenta reais
30	BRITA "1"	M²	100	DISTRIBUIDOR	R\$ 40,76	R\$ 4.076,00	quarenta reais e setenta e seis centavos	quatro mil e setenta e seis reais
31	BROXA P/ PINTOR	UND	100	ROMA	R\$ 5,11	R\$ 511,00	cinco reais e onze centavos	quinhentos e onze reais
32	BUCHA 10	UND	200	BELGO	R\$ 0,17	R\$ 34,00	dezessete centavos de real	trinta e quatro reais
33	BUCHA 6	UND	200	BELGO	R\$ 0,11	R\$ 22,00	onze centavos de real	vinte e dois reais
34	BUCHA 8	UND	200	BELGO	R\$ 0,16	R\$ 32,00	dezesseis centavos de real	trinta e dois reais
35	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 25MMX20MM	UND	100	TIGRE	R\$ 0,44	R\$ 44,00	quarenta e quatro centavos de real	quarenta e quatro reais
36	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 60MMX50MM	UND	60	TIGRE	R\$ 4,20	R\$ 252,00	quatro reais e vinte centavos	duzentos e cinquenta e dois reais



CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS E MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Avenida Getúlio Vargas, 1715 – Sala 02 - Centro, Imperatriz- MA, CEP 65.903-280,
 CNPJ: 10.469.314/0001-91 - Insc. Est.: 12.308885-2

Tel: (99) 98809-4873 Email: construmaconstrutora@hotmail.com

37	CABO PARA ENXADA	UND	25	CAMPEAO	R\$ 13,51	R\$ 337,75	treze reais e cinquenta e um centavos	trezentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos
38	CADEADO Nº 40	UND	100	PADO	R\$ 26,01	R\$ 2.601,00	vinte e seis reais e um centavo	dois mil, seiscentos e um reais
39	CADEADO Nº 50	UND	80	PADO	R\$ 53,52	R\$ 4.281,60	cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos	quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos
40	CADEADO Nº 60	UND	80	PADO	R\$ 53,63	R\$ 4.290,40	cinquenta e três reais e sessenta e três centavos	quatro mil, duzentos e noventa reais e quarenta centavos
41	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 1.000LT	UND	10	FORTLEV	R\$ 336,71	R\$ 3.367,10	trezentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos	três mil, trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos
42	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 2.000LT	UND	5	FORTLEV	R\$ 1.392,83	R\$ 6.964,15	mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos	seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos
43	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 5.000LT	UND	5	FORTLEV	R\$ 3.099,41	R\$ 15.497,05	três mil e noventa e nove reais e quarenta e um centavos	quinze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinco centavos
44	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	UND	100	ASTRA	R\$ 39,57	R\$ 3.957,00	trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos	três mil, novecentos e cinquenta e sete reais
45	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA	UND	20	ANDALUZ	R\$ 72,89	R\$ 1.457,80	setenta e dois reais e oitenta e nove centavos	mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos
	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	UND	10	ANDALUZ	R\$ 154,25	R\$ 1.542,50	cento e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos	mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
47	CAIXA PVC DE EMBUTIR 4 P/ 2	UND	500	TIGRE	R\$ 1,44	R\$ 720,00	um real e quarenta e quatro centavos	setecentos e vinte reais
48	CAIXA SIFONADA PARA BANHEIRO	UND	20	KRONA	R\$ 15,44	R\$ 308,80	quinze reais e quarenta e quatro centavos	trezentos e oito reais e oitenta centavos
49	CAIXA SIFONADA PARA ESGOTO	UND	10	TIGRE	R\$ 340,71	R\$ 3.407,10	trezentos e quarenta reais e setenta e um centavos	três mil, quatrocentos e sete reais e dez centavos
50	CAL HIDRATADA PACOTE COM 5KG	PACOTE	700	KRONA	R\$ 9,34	R\$ 6.538,00	nove reais e trinta e quatro centavos	seis mil, quinhentos e trinta e oito reais
51	CALHA PVC	METRO	200	GRANPLAST	R\$ 117,60	R\$ 23.520,00	cento e dezessete reais e sessenta centavos	vinte e três mil, quinhentos e vinte reais
52	CÂMARA PARA CARRO DE MÃO	UND	100	CONSO	R\$ 13,45	R\$ 1.345,00	treze reais e quarenta e cinco centavos	mil trezentos e quarenta e cinco reais
53	CANALETA 20X10X2CM	UND	100	ILUMI	R\$ 8,37	R\$ 837,00	oito reais e trinta e sete centavos	oitocentos e trinta e sete reais
54	CAP COM ROSCA 20MM	UND	100	KRONA	R\$ 0,38	R\$ 38,00	trinta e oito centavos de real	trinta e oito reais



CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS E MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Avenida Getúlio Vargas, 1715 – Sala 02 - Centro, Imperatriz- MA, CEP 65.903-280,
 CNPJ: 10.469.314/0001-91 - Insc. Est.: 12.308885-2

Tel: (99) 98809-4873 Email: construmaconstrutora@hotmail.com

55	CAP ESGOTO 100MM	UND	50	TIGRE	R\$ 10,44	R\$ 522,00	dez reais e quarenta e quatro centavos	quinhentos e vinte e dois reais
56	CAP SOLDÁVEL 20MM	UND	100	TIGRE	R\$ 0,77	R\$ 77,00	setenta e sete centavos de real	setenta e sete reais
57	CAP SOLDÁVEL 25MM	UND	100	TIGRE	R\$ 0,90	R\$ 90,00	noventa centavos de real	noventa reais
58	CAP SOLDÁVEL 50MM	UND	50	TIGRE	R\$ 5,37	R\$ 268,50	cinco reais e trinta e sete centavos	duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos
59	CAP SOLDÁVEL 60MM	UND	50	TIGRE	R\$ 13,80	R\$ 690,00	treze reais e oitenta centavos	seiscentos e noventa reais
60	CAPACETE DE CONSTRUÇÃO	UND	20	TRAMONTINA	R\$ 36,19	R\$ 723,80	trinta e seis reais e dezenove centavos	setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos
61	CARRO DE MÃO	UND	25	TRAMONTINA	R\$ 141,57	R\$ 3.539,25	cento e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos	três mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos
62	CHAVE ALEN	JOGO	5	FERTAK	R\$ 40,74	R\$ 203,70	quarenta reais e setenta e quatro centavos	duzentos e três reais e setenta centavos
63	CHAVE COMBINADA	JOGO	2	FORTLEV	R\$ 3,59	R\$ 7,18	três reais e cinquenta e nove centavos	sete reais e dezoito centavos
64	CHAVE DE FENDA	UND	5	FERTAK	R\$ 15,10	R\$ 75,50	quinze reais e dez centavos	setenta e cinco reais e cinquenta centavos
65	CHAVE DE TESTE	UND	5	MTX	R\$ 7,05	R\$ 35,25	sete reais e cinco centavos	trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos
66	CHAVE ESTRELA	UND	20	FERTAK	R\$ 11,12	R\$ 222,40	onze reais e doze centavos	duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos
67	CH/ VE L	JOGO	2	ASTRA	R\$ 44,91	R\$ 89,82	quarenta e quatro reais e noventa e um centavos	oitenta e nove reais e oitenta centavos
68	CHUVEIRO PLÁSTICO	UND	200	LUZART	R\$ 6,83	R\$ 1.366,00	seis reais e oitenta e três centavos	mil trezentos e sessenta e seis reais
69	CIMENTO SACO DE 50KG	SACO	2.000	POTY	R\$ 36,46	R\$ 72.920,00	trinta e seis reais e quarenta e seis centavos	setenta e dois mil, novecentos e vinte reais
70	CIMENTO SACO DE 50KG	SACO	800	POTY	R\$ 34,32	R\$ 27.456,00	trinta e quatro reais e trinta e dois centavos	vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais
71	CLEATS MONOFÁSICO COM PREGO, PACOTE	UND	20	TIGRE	R\$ 15,52	R\$ 310,40	quinze reais e cinquenta e dois centavos	trezentos e dez reais e quarenta centavos
72	CLEATS TRIFÁSICO COM PREGO, PACOTE COM	UND	20	TRAMONTINA	R\$ 26,81	R\$ 536,20	vinte e seis reais e oitenta e um centavos	quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos
73	COLA BRANCA	LITRO	50	TRAMONTINA	R\$ 26,06	R\$ 1.303,00	vinte e seis reais e seis centavos	mil trezentos e três reais
74	COLAR DE REDUÇÃO 60X½	UND	30	ASTRA	R\$ 9,31	R\$ 279,30	nove reais e trinta e um centavos	duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos
75	COLHER DE PEDREIRO 08 POLEGADAS	UND	10	TIGRE	R\$ 11,81	R\$ 118,10	onze reais e oitenta e um centavos	cento e dezoito reais e dez centavos
76	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UND	10	KRONA	R\$ 12,64	R\$ 126,40	doze reais e sessenta e quatro centavos	cento e vinte e seis reais e quarenta centavos



CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS E MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Avenida Getúlio Vargas, 1715 – Sala 02 - Centro, Imperatriz- MA, CEP 65.903-280,
 CNPJ: 10.469.314/0001-91 - Insc. Est.: 12.308885-2

Tel: (99) 98809-4873 Email: construmaconstrutora@hotmail.com

77	COLUNA 3/8	UND	150	GRANPLAST	R\$ 122,76	R\$ 18.414,00	cento e vinte e dois reais e setenta e seis centavos	dezoito mil, quatrocentos e quatorze reais
78	COLUNA 5/16	UND	100	CONSO	R\$ 104,84	R\$ 10.484,00	cento e quatro reais e oitenta e quatro centavos	dez mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais
79	CONECTOR PARA ATERRAMENTO	UND	150	FAME	R\$ 5,37	R\$ 805,50	cinco reais e trinta e sete centavos	oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos
	CORANTE LIQUIDO (BISNAGA)	UND	200	KRONA	R\$ 3,76	R\$ 752,00	três reais e setenta e seis centavos	setecentos e cinquenta e dois reais
81	CORDA 10MM	METRO	500	KRONA	R\$ 1,06	R\$ 530,00	um real e seis centavos	quinhentos e trinta reais
82	CORDA 12MM	METRO	500	TIGRE	R\$ 2,11	R\$ 1.055,00	dois reais e onze centavos	mil e cinquenta e cinco reais
83	CORDA 8MM	METRO	500	TIGRE	R\$ 0,73	R\$ 365,00	setenta e três centavos de real	trezentos e sessenta e cinco reais
84	CURVA PRETA RÍGIDA 25MM	UND	100	TIGRE	R\$ 4,60	R\$ 460,00	quatro reais e sessenta centavos	quatrocentos e sessenta reais
85	CURVA PRETA RÍGIDA 32MM	UND	50	KRONA	R\$ 9,02	R\$ 451,00	nove reais e dois centavos	quatrocentos e cinquenta e um reais
86	CURVA PVC ESGOTO 100MM	UND	50	KRONA	R\$ 17,44	R\$ 872,00	dezesete reais e quarenta e quatro centavos	oitocentos e setenta e dois reais
87	CURVA PVC ESGOTO 40MM	UND	100	TIGRE	R\$ 4,05	R\$ 405,00	quatro reais e cinco centavos	quatrocentos e cinco reais
88	CURVA PVC ESGOTO 50MM	UND	100	TIGRE	R\$ 9,25	R\$ 925,00	nove reais e vinte e cinco centavos	novecentos e vinte e cinco reais
89	CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM	UND	20	KRONA	R\$ 30,17	R\$ 603,40	trinta reais e dezesseis centavos	seiscentos e três reais e quarenta centavos
90	DISCO DE CORTE CERÂMICA(SERRA MÁRMORE)	UND	50	CORTAG	R\$ 15,67	R\$ 783,50	quinze reais e sessenta e sete centavos	setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos
91	DISCO DE CORTE MADEIRA (SERRA MÁRMORE)	UND	50	CORTAG	R\$ 23,33	R\$ 1.166,50	vinte e três reais e trinta e três centavos	mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos
92	DISCO DE CORTE PORCELANATO(SERRA)	UND	50	CORTAG	R\$ 36,28	R\$ 1.814,00	trinta e seis reais e vinte e oito centavos	mil oitocentos e quatorze reais
93	DOJ. RADIÇA X1/2 CARTELA COM 3 UND	CARTELA	100	KALA	R\$ 10,37	R\$ 1.037,00	dez reais e trinta e sete centavos	mil e trinta e sete reais
94	DOBRADIÇA 4", CARTELA COM 3 UNIDADES	CARTELA	100	KALA	R\$ 16,62	R\$ 1.662,00	dezesseis reais e sessenta e dois centavos	mil seiscentos e sessenta e dois reais
95	ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 20MM	METRO	500	TIGRE	R\$ 1,30	R\$ 650,00	um real e trinta centavos	seiscentos e cinquenta reais
96	ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 25MM	METRO	1.000	TIGRE	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00	um real e noventa e nove centavos	mil novecentos e noventa reais
97	ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 32MM	METRO	200	TIGRE	R\$ 2,64	R\$ 528,00	dois reais e sessenta e quatro centavos	quinhentos e vinte e oito reais
98	ELETRODUTO RÍGIDO 25MM	METRO	100	TIGRE	R\$ 11,09	R\$ 1.109,00	onze reais e nove centavos	mil cento e nove reais
99	ELETRODUTO RÍGIDO 32MM	METRO	100	FERTAK	R\$ 16,05	R\$ 1.605,00	dezesseis reais e cinco centavos	mil seiscentos e cinco reais

X X



CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS E MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Avenida Getúlio Vargas, 1715 – Sala 02 - Centro, Imperatriz- MA, CEP 65.903-280,

CNPJ: 10.469.314/0001-91 - Insc. Est.: 12.308885-2

Tel: (99) 98809-4873 Email: construmaconstrutora@hotmail.com

100	ENXADA	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 26,34	R\$ 2.634,00	vinte e seis reais e trinta e quatro centavos	dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais
101	ESCADA REGULÁVEL DE 18 DEGRAUS	UND	5	MOR	R\$ 817,47	R\$ 4.087,35	oitocentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos	quatro mil e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos
102	ESPÁTULA 3"	UND	30	GEDORE	R\$ 6,28	R\$ 188,40	seis reais e vinte e oito centavos	cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos
103	ESPÁTULA 4"	UND	30	GEDORE	R\$ 6,27	R\$ 188,10	seis reais e vinte e sete centavos	cento e oitenta e oito reais e dez centavos
104	ESPUDE FLEX PARA BACIA SANITÁRIA	UND	30	HERC	R\$ 2,77	R\$ 83,10	dois reais e setenta e sete centavos	oitenta e três reais e dez centavos
105	FACÃO	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 34,19	R\$ 341,90	trinta e quatro reais e dezenove centavos	trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos
106	FECHADURA COLONIAL PARA PORTA (TRINCO)	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 40,22	R\$ 2.011,00	quarenta reais e vinte e dois centavos	dois mil e onze reais
107	FECHADURA SIMPLES PARA PORTA (TRINCO)	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 40,22	R\$ 4.022,00	quarenta reais e vinte e dois centavos	quatro mil e vinte e dois reais
108	FERROLHO 3"	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 3,18	R\$ 318,00	três reais e dezoito centavos	trezentos e dezoito reais
109	FERROLHO 4"	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 4,83	R\$ 483,00	quatro reais e oitenta e três centavos	quatrocentos e oitenta e três reais
110	FERROLHO 5"	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 5,74	R\$ 574,00	cinco reais e setenta e quatro centavos	quinhentos e setenta e quatro reais
111	FITA DUPLA FACE	UND	10	3M	R\$ 13,42	R\$ 134,20	treze reais e quarenta e dois centavos	cento e trinta e quatro reais e vinte centavos
112	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 5MT	UND	20	3M	R\$ 20,46	R\$ 409,20	vinte reais e quarenta e seis centavos	quatrocentos e nove reais e vinte centavos
113	FITA ISOLANTE BAIXA FUSÃO	UND	100	3M	R\$ 7,92	R\$ 792,00	sete reais e noventa e dois centavos	setecentos e noventa e dois reais
114	FITA MÉTRICA DE 50M	UND	10	3M	R\$ 56,77	R\$ 567,70	cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos	quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos
115	FITA VEDA ROSCA	UND	200	3M	R\$ 4,41	R\$ 882,00	quatro reais e quarenta e um centavos	oitocentos e oitenta e dois reais
116	FITA ZEBRADA	UND	100	3M	R\$ 20,27	R\$ 2.027,00	vinte reais e vinte e sete centavos	dois mil e vinte e sete reais
117	FORRO DE GESSO	UND	300	IMPRESSO	R\$ 53,63	R\$ 16.089,00	cinquenta e três reais e sessenta e três centavos	dezesseis mil e oitenta e nove reais
118	FORRO PVC 20 CM	M²	700	FORTLEV	R\$ 30,97	R\$ 21.679,00	trinta reais e noventa e sete centavos	vinte e um mil, seiscentos e setenta e nove reais
119	FURADEIRA DE 650WATTS	M²	10	BOSCH	R\$ 498,62	R\$ 4.986,20	quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos	quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos

[Handwritten signature]



CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS E MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Avenida Getúlio Vargas, 1715 – Sala 02 - Centro, Imperatriz- MA, CEP 65.903-280,

CNPJ: 10.469.314/0001-91 - Insc. Est.: 12.308885-2

Tel: (99) 98809-4873 Email: construmaconstrutora@hotmail.com

120	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL	PC	10	BOSCH	R\$ 393,72	R\$ 3.937,20	trezentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos	três mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos
121	GADANHO	UND	200	TRAMONTINA	R\$ 19,31	R\$ 3.862,00	dezenove reais e trinta e um centavos	três mil, oitocentos e sessenta e dois reais
122	GPS PROFISSIONAL	UND	2	GARMIN	R\$ 965,25	R\$ 1.930,50	novecientos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos	mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos
123	HASTE PARA ATERRAMENTO 1,20MM	UND	30	GERDAU	R\$ 18,43	R\$ 552,90	dezoito reais e quarenta e três centavos	quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos
124	HASTE PARA ATERRAMENTO 1,50MM	UND	30	GERDAU	R\$ 26,79	R\$ 803,70	vinte e seis reais e setenta e nove centavos	oitocentos e três reais e setenta centavos
125	HASTE PARA ATERRAMENTO 2,00MM	UND	30	GERDAU	R\$ 31,55	R\$ 946,50	trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos	novecientos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos
126	JOELHO PVC P/ESGOTO 100MM	UND	100	KRONA	R\$ 7,52	R\$ 752,00	sete reais e cinquenta e dois centavos	setecentos e cinquenta e dois reais
127	JOELHO PVC P/ESGOTO 40MM	UND	100	TIGRE	R\$ 1,22	R\$ 122,00	um real e vinte e dois centavos	cento e vinte e dois reais
128	JOELHO PVC P/ESGOTO 50MM	UND	100	KRONA	R\$ 0,19	R\$ 19,00	dezenove centavos de real	dezenove reais
129	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM	UND	150	KRONA	R\$ 0,47	R\$ 70,50	quarenta e sete centavos de real	setenta reais e cinquenta centavos
130	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM	UND	80	KRONA	R\$ 0,56	R\$ 44,80	cinquenta e seis centavos de real	quarenta e quatro reais e oitenta centavos
131	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50MM	UND	80	TIGRE	R\$ 4,72	R\$ 377,60	quatro reais e setenta e dois centavos	trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos
132	JOELHO PVC SOLDÁVEL 60MM	UND	80	TIGRE	R\$ 29,74	R\$ 2.379,20	vinte e nove reais e setenta e quatro centavos	dois mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos
133	JOELHO SOLDÁVEL LR 20MM	UND	80	KRONA	R\$ 2,54	R\$ 203,20	dois reais e cinquenta e quatro centavos	duzentos e três reais e vinte centavos
134	KIT PARA BANHEIRO 7 PEÇAS	UND	30	H8	R\$ 79,40	R\$ 2.382,00	setenta e nove reais e quarenta centavos	dois mil, trezentos e oitenta e dois reais
135	LÂMPADA LED ECONÔMICA 25W	UND	200	AVANT	R\$ 17,10	R\$ 3.420,00	dezessete reais e dez centavos	três mil, quatrocentos e vinte reais
136	LÂMPADA ECONÔMICA 30W	UND	200	AVANT	R\$ 18,46	R\$ 3.692,00	dezoito reais e quarenta e seis centavos	três mil, seiscentos e noventa e dois reais
137	LÂMPADA LED ECONÔMICA 40W	UND	200	AVANT	R\$ 48,96	R\$ 9.792,00	quarenta e oito reais e noventa e seis centavos	nove mil, setecentos e noventa e dois reais
138	LÂMPADA LED 25W	UND	80	AVANT	R\$ 48,37	R\$ 3.869,60	quarenta e oito reais e trinta e sete centavos	três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos
139	LÂMPADA MISTA 160W	UND	200	AVANT	R\$ 22,54	R\$ 4.508,00	vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos	quatro mil, quinhentos e oito reais

X 19